



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº133 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº347/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) SERVIDORES(AS) e colaboradores abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público da SEXEC/PSO, voltados à execução de ações no âmbito da Coordenadoria de Inclusão Social - COIS I – Robson de Oliveira Veras, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; II – Fátima Regina Lima Guimarães, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; III – Regina Helena Tahim Souza Neiva de Holanda, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Adalto Damasceno Ferreira, representando a Coordenadoria Financeira. §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº348/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ DE ARIMATEA SACAMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº400971-1-2, que exercia a função de Instrutor Educacional, ocorrido em 09.07.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho em 14.07.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº349/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 22 a 25.07.2025, a fim de participar da reunião da câmara temática de Assistência Social do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.757,60 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.630,65 (quatro mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº350/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **SANDRA RÉGIA FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula nº200037-1-5, que exercia a função de Administrador, ocorrido em 30.05.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Braga em 05.07.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº351/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIA APPARECIDA CORREIA CABRAL**, matrícula nº200528-1-3, que exercia a função de Administrador, ocorrido em 09.06.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho em 09.06.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº352/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARLETE GONÇALVES SILVEIRA**, que exerce o cargo em comissão de Coordenadora, DNS-2, matrícula nº300015-3-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27.07 a 02.08.2025, a fim de participar da entrega de vale gás, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022 IG Nº1390146

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua secretária Jade Afonso Romero, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Calçada Canopo, nº11, Andar 2, Sala 3, Centro, Apoio II, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob o nº05.340.639/0001-30, representada neste ato, por procuração, pela Sra. Renata Nunes Ferreira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.008149/2025-57. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acrédito de valor ao Contrato nº103/2022**, cujo objeto é o serviço de Administração e Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos da SPS, através da utilização de sistema WEB. VALOR: Para execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global o montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), correspondente a 25% do contrato. As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº63/2025 IG Nº1339021

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **FGS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Rudolf Baumer, 342, Casa, Vila Nova Joinville, SC, CEP 89237120, inscrita no CNPJ sob o nº39.988.022/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fernando Guilherme Seiler, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.003243/2024-39. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240018 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição e recargas de extintores de incêndio**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470001; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 421; Elemento de Despesa: 339039 e 44905200; Dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.10222.03.449052.2.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Fernando Guilherme Seiler - FGS COMERCIAL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº05/2025 -
CREDENCIAMENTO DE AGENTES PROMOTORES DE ESPORTE E PREVENÇÃO
RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção de Agentes Promotores de Esporte e Prevenção do Projeto Resenha da Prevenção/SPS divulga o resultado final referente ao Edital nº05/2025: AGENTES PROMOTORES DE ESPORTE E PREVENÇÃO MUNICÍPIOS ORD. CLASSIFICADOS ACARAÚ 1º Diogo David Vasconcelos Ferreira 2º Maria Jardenia dos Santos. ACOPIARA 1º Nayara Rodrigues Teixeira. AQUIRAZ 1º José Ivanisio Bento De Sousa 2º Leonilton Da Silva Dantas. ARACATI 1º Adams José De Souza Segundo 2º Cássio Da Silva Bernardo 3º Carlos Filipe Carvalho Caraça. BARBALHA 1º José Edilson Dos Santos 2º Nayane Dayse Dos Santos. BATURITÉ 1º Jose Maria Da Silva De Assis 2º Aldenir Rodrigues De Oliveira. BOA VIAGEM 1º Ricardo Abrao Do Nascimento 2º Edipo Vieira De Alencar 3º Antonio Expedito Moreira Sales 4º Dione Maciel Sousa. BREJO SANTO 1º Francisco Jefson Sales Da Silva 2º Anderson De França Silva. CAMOCIM 1º Francisco Antonio Silva Xavier 2º Deoclecio Frota Farias 3º Aderaldo Rodrigues De Lima. CANINDÉ 1º Francisco Araújo Pinto 2º Francisco Emerson Gomes Barreto. CASCAVEL 1º Nayara Da Silva Costa 2º João Rafael De Sousa Filho 3º Francisco Isaquiel Gomes Da Silva. CAUCAIA 1º Jackson Robson Lopes Amorim 2º José Wagner Do Nascimento Coelho 3º Maria Daiane De Sousa Teixeira Amorim 4º José Fabio Lima Da Costa 5º Francisco Rafael Silva De Freitas 6º Rony Yuri Oliveira Dos Santos 7º Alexandre Da Silva Rocha. CRATEús 1º Kaliopy Vieira Aragão 2º Thalles Silva Teixeria 3º Jose Domingos Cassemiro Gomes Da Silva. CRATO 1º Adriano Gonçalves Bezerra 2º Thalys Renan Leandro Gomes. FORTALEZA 1º Franciscos Mariano Nunes Sobrinho 2º Carlos André Souza Braga Da Silva 3º Samuel Lima Macau 4º Antonio Marcos Do Carmo Vasconcelos 5º Suzana Da Rocha Olegário Alencar 6º Johny Hullyson Ribeiro Da Costa 7º Lucio Rodrigues De Souza 8º Raimundo Nonato De Oliveira 9º Antônio César De Sousa Ferreira Filho 10º Francisco Alex De Souza Sales 11º Brendon Barbosa Melo 12º João Lourenço De Freitas Filho 13º Nailson Sousa Da Silva 14º José Valdemir Simão Silva. GRANJA 1º Gustavo Breno Da Silva Marques 2º Maria Celena Dos Santos Xavier. HORIZONTE 1º Francisco Anderson Pereira Maciel 2º Daniele Cristina Moreira Cruz 3º Gildario Pereira De Almeida 4º Auri Eduardo Dos Santos. IGUATU 1º José Vieira Barnabe. ITAPAJÉ 1º Antonio Gillian Alves Pinto 2º Jose Carlos Cruz De Sousa 3º Paulo Sergio Silva Gomes. ITAPIPOCA 1º Marksvan Erick Teixeira Benigno 2º Edivanda Facunde Dos Santos 3º Rogerio Mendes Santos. JUAZEIRO DO NORTE 1º Damião Teles De Oliveira 2º Bruno Bernardo Mendes 3º Elizabeth Ferriera Matias 4º Amanda Máximo De Lima Miranda. LIMOEIRO DO NORTE 1º Marcos Raony Beserra De Aquino 2º Jackson Dos Santos Pinheiro MARACANAÚ 1º Gabriela Rocha Araújo Koppes 2º Melquesedeque Dias De Almeida 3º Gilson Oliveira De Lemos 4º Francisco Evandro Araújo 5º Ewerton Pereira Almeida 6º Pedro Paulo Nascimento Da Silva. PACATUBA 1º Tales Nery De Araújo 2º Cesar Augusto Lopes De Souza 3º Lara Lawanda Da Silva Clemente. QUIXADÁ 1º Virginia Barbosa Da Silva Sousa 2º Amilton Melo De Sousa 3º Joao Paulo Barbosa Da Silva. QUIXERAMOBIM 1º Carla Patrícia Bandeira De Queiróz Araújo 2º Laís Rodrigues De Sousa 3º Fábio Do Carmo Alves. SOBRAL 1º Domingos Sávio Paiva Gomes 2º André Lopes Bezerra 3º Yuri Cordeiro Do Nascimento 4º Fernando Jorge Conrado 5º Raul Roney Lira Albuquerque. TAUÁ 1º Francisco Lucas Pereira De Sousa 2º Jessica Nogueira Alves 3º Kleicyanne Kelle Alves De Araújo. TIANGUÁ 1º Antonio Cristian Do Nascimento De Vasconcelos. TRAIRÍ 1º Inez Barros De Oliveira. VIÇOSA DO CEARÁ 1º Rogério Marques Juriti 2º Jose Glauber Vieira Sales 3º Antonio Martins De Sousa 4º Carlos Romario Dos Santos Cunha. CAMOCIM 4º João Francisco Soares Freitas Cardoso 5º Rodolfo Francierme Da Silva Araújo. CAUCAIA 8º Ana Ivna Marissa De Sousa 9º Denisleo Vieira Do Nascituro. FORTALEZA 16º Franciscas Cilmara Lopes Sales 17º Isadora Lorys Oliveira Bezerra 18º Marcelo Silva De Albuquerque 19º Francisco Narcelio Morais Silva 20º Rui Cesar Lima Costa Pinto 21º Edenilson De Andrade Temoteo 22º Laryssa Ellen Vieira Da Silva 23º Manoel Pereira Morais 24º Luis Gustavo Federalino Sousa. ITAPAJÉ 4º Mauricélio Do Carmo Ramos 5º Aroldo Ferreira De Sousa. ITAPIPOCA 1º Marksvan Erick Teixeira Benigno 2º Edivanda Facunde Dos Santos 3º Rogerio Mendes Santos. MARACANAÚ 7º Vera Regina Ferreira De Souza. PACATUBA 4º João Anderson Araújo Batista 5º Maria Nathalia De Andrade Pessoa. QUIXERAMOBIM 4º Edionardo Gomes Da Silva. SOBRAL 6º Francisco Robson Feitosa Lima 7º Ailton De Oliveira Nascimento. TAUÁ 4º Marcos Antonio Ferreira Do Carmo. VIÇOSA DO CEARÁ 5º Getro Pereira Dos Santos 6º Francisco Arruda Pereira. ACARAÚ Ariston Da Penha Pessoa Francisco Welington Tavares Da Cruz Sabrina Tavares De Castro. AQUIRAZ Francisco Tiago Silva Monteiro. BOA VIAGEM Jose Diones Da Silva. BATURITÉ Carlos Elias De Oliveira Nunes Francisco Ricardo Ferreira Do Nascimento. BREJO SANTO Jucelio Fernandes Da Silva. CANINDÉ Bruna Barreto Pinto Braz. FORTALEZA Daniel Pinto Leitão Francisco Darlan De Freitas Lino Francisco Vitoriano Silva De Queiroz Gabriel Victor De Castro Silva Souza José Evandro Lima De Sena Junior José Stenio Ribeiro De Assunção. IGUATU Antonio Wilson De Lucena Filho. ITAPAJÉ Leandro Veras Bastos. PACATUBA Antonio Paula Ribeiro Coutinho. QUIXADÁ Raimundo Hotemberg Alves De Queiroz. SOBRAL Antônio Benedito Do Nascimento Silva Fernando Rodrigues Cavalcante Francisco Alef Da Silva Albuquerque Francisco Alexandre Carvalho De Azevedo José Johnatan Costa De Sousa Raimundo José De Lima Martins. TAUÁ Antonio Jose De Aquino Franciscas Eveliane Pequena Rêgo. VIÇOSA DO CEARÁ Eliseu Ferreira Da Silva Dantas Maria Suzilene De Sousa Machado. Comissão de Seleção de Agentes Promotores de Esporte e Prevenção do Projeto Resenha da Prevenção/SPS. Fortaleza, 17 de junho de 2025; Amanda Pereira Albuquerque Presidente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



ERRATA 001/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº008/2025. OS ITENS CITADOS ABAIXO PASSARÃO A TER SUA REDAÇÃO DA SEGUINTE FORMA: 2. DO OBJETO 2.2. A(s) OSC(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar proposta técnica de execução para os seguintes lotes: Tabela 1 POLÍTICA PÚBLICA LOTE UNIDADE META /PÚBLICO-ALVO VALOR DA EXECUÇÃO PARA 2025 (2 meses) VALOR DA EXECUÇÃO PARA 2026 (10 meses) VALOR GLOBAL DO LOTE (12 meses) PRAZO DE EXECUÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 01 ABC Cajueiro Torto Rua Floresta, nº180 - A Messejana (Santa Fé) - Fortaleza – Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02 ABC Serrinha Rua Cônego Lima Sucupira, 1487 – Serrinha – Fortaleza – Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 03 ABC Mondubim Rua Nossa Senhora da Conceição, 151-Mondubim, Fortaleza – Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 04 ABC Palmeiras Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza – Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 05 ABC Bom Jardim Rua 03 Corações, 762 – Bom Jardim, Fortaleza – Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 06 Circo Escola Palmeiras Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza – Ce Atender, mensalmente, 200 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 07 Centro Comunitário São Francisco Endereço: Rua Ilha do Bote, nº367 Bairro: Quintino Cunha. Centro Comunitário Farol Endereço: Avenida Zézé Diogo, nº310 Bairro: Serviluz Centro Comunitário Santa Terezinha Endereço: Rua Osmundo Cavalcante, s/nºBairro: Vicente Pinzon. Centro Comunitário São Vicente Endereço: Travessa do Rosário, s/nºBairro: Aldeota. Atender, mensalmente, o total de 1.500 adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 843.179,16 R\$ 1.979.978,40 R\$ 2.823.157,56 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 07 Centro Comunitário São Francisco Endereço: Rua Ilha do Bote, nº367 Bairro: Quintino Cunha. Centro Comunitário Farol Endereço: Avenida Zézé Diogo, nº310 Bairro: Serviluz Centro Comunitário Santa Terezinha Endereço: Rua Osmundo Cavalcante, s/nºBairro: Vicente Pinzon. Centro Comunitário São Vicente Endereço: Travessa do Rosário, s/nºBairro: Aldeota. Atender, mensalmente, o total de 1.500 adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros, nas 04 (quatro) Unidades Operacionais. R\$ 861.829,40 R\$ 2.682.820,12 R\$ 3.544.649,52 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. ANEXO III - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOSTA MODALIDADES DE ATENDIMENTO LOTES DE 01 A 05 1.4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A execução financeira da proposta selecionada para esta modalidade de atendimento iniciará em novembro /2025, tendo a vigência até outubro/2026. Dar-se-á da seguinte forma: No ano de 2025, a execução financeira corresponderá a 02 (dois) meses (novembro e dezembro).No ano de 2026, a execução financeira corresponderá a 10 (dez) meses (janeiro a outubro). LOTE 06 2.4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A execução financeira da proposta selecionada para esta modalidade de atendimento iniciará em novembro /2025, tendo a vigência até outubro/2026. Dar-se-á da seguinte forma: No ano de 2025, a execução financeira corresponderá a 02 (dois) meses (novembro e dezembro). No ano de 2026, a execução financeira corresponderá a 10 (dez) meses (janeiro a outubro). 2.5. DO VALOR DE REFERÊNCIA 2.5.1. O valor de referência para o lote é o informado na tabela abaixo. LOTE UNIDADE META /PÚBLICO-ALVO VALOR GLOBAL DO LOTE (12 meses) PRAZO DE EXECUÇÃO 06 Espaço Viva Gente Rua Maria Mirtes, 1010, Jardim União –Fortaleza – Ce Atender mensalmente 550 adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 1.291.576,00 Novembro/ 2025 a Dezembro/2026. LOTE 07 3.4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A execução financeira da proposta selecionada para esta modalidade de atendimento iniciará em novembro /2025, tendo a vigência até outubro/2026. Dar-se-á da seguinte forma: No ano de 2025, a execução financeira corresponderá a 02 (dois) meses (novembro e dezembro). No ano de 2026, a execução financeira corresponderá a 10 (dez) meses (janeiro a outubro). ANEXO X – DÉTALHAMENTO DOS ITENS DOS ELEMENTOS DE DESPESAS POR LOTE MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ITENS DOS ELEMENTOS DE DESPESAS LOTE 1 – ABC CAJUEIRO TORTO ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A DEMANDA. Discriminação Unidade Quant. Valor Unitário Valor Total Água Sanitária 5 L Lt 10 10,80 108,00 Desinfetante 5 L Lt 10 12,80 128,00 Detergente 5 L Lt 10 15,90 159,00 Esponja DF 100x71x21 mm Und 50 1,29 64,50 Fósforo Und 10 8,03 80,30 Pá coletora de lixo Und 4 8,90 35,60 Palha em aço Und 20 4,20 84,00 Pano de chão alg. Alvejado 40x60 cm pct/4 Pct 10 13,20 132,00 Papel Hig. Fardo Com 12 Und Pct 50 14,90 745,00 Rodo vai e vem b. Simples 30 cm Und 8 8,84 70,72 Sabão em pó 500 g Pct 8 5,21 41,68 Saco lixo azul 59x62 30 L pct/100 Pct 4 13,90 55,60 Saco lixo preto 65x70 cm 60 L pct/100 Pct 4 23,90 95,60 TOTAL 1.800,00. LOTE 2 – ABC SERRINHA ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A DEMANDA. Discriminação Unidade Quant. Valor Unitário Valor Total Água Sanitária 5 L Lt 10 10,80 108,00 Desinfetante 5 L Lt 10 12,80 128,00 Detergente 5 L Lt 10 15,90 159,00 Esponja DF 100x71x21 mm Und 50 1,29 64,50 Fósforo Und 10 8,03 80,30 Pá coletora de lixo Und 4 8,90 35,60 Palha em aço Und 20 4,20 84,00 Pano de chão alg. Alvejado 40x60 cm pct/4 Pct 10 13,20 132,00 Papel Hig. Fardo Com 12 Und Pct 50 14,90 745,00 Rodo vai e vem b. Simples 30 cm Und 8 8,84 70,72 Sabão em pó 500 g Pct 8 5,21 41,68 Saco lixo azul 59x62 30 L pct/100 Pct 4 13,90 55,60 Saco lixo preto 65x70cm 60 L pct/100 Pct 4 23,90 95,60 TOTAL 1.800,00. LOTE 3 – ABC MONDUBIM ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A DEMANDA. Discriminação Unidade Quant. Valor Unitário Valor Total Água Sanitária 5 L Lt 10 10,80 108,00 Desinfetante 5 L Lt 10 12,80 128,00 Detergente 5 L Lt 10 15,90 159,00 Esponja DF 100x71x21 mm Und 50 1,29 64,50 Fósforo Und 10 8,03 80,30 Pá coletora de lixo Und 4 8,90 35,60 Palha em aço Und 20 4,20 84,00 Pano de chão alg. Alvejado 40x60 cm pct/4 Pct 10 13,20 132,00 Papel Hig. Fardo Com 12 Und Pct 50 14,90 745,00 Rodo vai e vem b. Simples 30 cm Und 8 8,84 70,72 Sabão em pó 500 g Pct 8 5,21 41,68 Saco lixo azul 59x62 30 L pct/100 Pct 4 13,90 55,60 Saco lixo preto 65x70cm 60 L pct/100 Pct 4 23,90 95,60 TOTAL 1.800,00. LOTE 4 – ABC PALMEIRAS ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A DEMANDA. Discriminação Unidade Quant Valor Unitário Valor Total Água Sanitária 5 L Lt 10 10,80 108,00 Desinfetante 5 L Lt 10 12,80 128,00 Detergente 5 L Lt 10 15,90 159,00 Esponja DF 100x71x21 mm Und 50 1,29 64,50 Fósforo Und 10 8,03 80,30 Pá coletora de lixo Und 4 8,90 35,60 Palha em aço Und 20 4,20 84,00 Pano de chão alg. Alvejado 40x60 cm pct/4 Pct 10 13,20 132,00 Papel Hig. Fardo Com 12 Und Pct 50 14,90 745,00 Rodo vai e vem b. Simples 30 cm Und 8 8,84 70,72 Sabão em pó 500 g Pct 8 5,21 41,68 Saco lixo azul 59x62 30 L pct/100 Pct 4 13,90 55,60 Saco lixo preto 65x70cm 60 L pct/100 Pct 4 23,90 95,60 TOTAL 1.800,00. LOTE 5 – ABC BOM JARDIM ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A DEMANDA. Discriminação Unidade Quant. Valor Unitário Valor Total Água Sanitária 5 L Lt 10 10,80 108,00 Desinfetante 5 L Lt 10 12,80 128,00 Detergente 5 L Lt 10 15,90 159,00 Esponja DF 100x71x21 mm Und 50 1,29 64,50 Fósforo Und 10 8,03 80,30 Pá coletora de lixo Und 4 8,90 35,60 Palha em aço Und 20 4,20 84,00 Pano de chão alg. Alvejado 40x60 cm pct/4 Pct 10 13,20 132,00 Papel Hig. Fardo Com 12 Und Pct 50 14,90 745,00 Rodo vai e vem b. Simples 30 cm Und 8 8,84 70,72 Sabão em pó 500 g Pct 8 5,21 41,68 Saco lixo azul 59x62 30 L pct/100 Pct 4 13,90 55,60 Saco lixo preto 65x70cm 60 L pct/100 Pct 4 23,90 95,60 TOTAL 1.800,00. LOTE 6 – ABC BOM JARDIM ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A DEMANDA. Discriminação Unidade Quant. Valor Unitário Valor Total Água Sanitária 5 L Lt 10 10,80 108,00 Desinfetante 5 L Lt 10 12,80 128,00 Detergente 5 L Lt 10 15,90 159,00 Esponja DF 100x71x21 mm Und 50 1,29 64,50 Fósforo Und 10 8,03 80,30 Pá coletora de lixo Und 4 8,90 35,60 Palha em aço Und 20 4,20 84,00 Pano de chão alg. Alvejado 40x60 cm pct/4 Pct 10 13,20 132,00 Papel Hig. Fardo Com 12 Und Pct 50 14,90 745,00 Rodo vai e vem b. Simples 30 cm Und 8 8,84 70,72 Sabão em pó 500 g Pct 8 5,21 41,68 Saco lixo azul 59x62 30 L pct/100 Pct 4 13,90 55,60 Saco lixo preto 65x70cm 60 L pct/100 Pct 4 23,90 95,60 TOTAL 1.800,00. Comissão de Seleção do Edital de Chamamento 008/2025 – Proteção Social Básica. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2025 IG Nº1388630

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino Pereira de Lemos, nº362, sala 17 – Bairro: Marechal Rondon (Jurema) – Cep: 61.652-330 – Caucaia – CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.006202/2025-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº017/2025** o qual



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. REEQUALÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº017/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº017/2025 R\$183.528,84; Valor mensal repactuado do Contrato nº017/2025 R\$ 192.688,12; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 9.159,28; Repercussão financeira total do período de 29 dias de jun/2025; 01 julho de 2025 a 01 de jun/2026 R\$ 109.911,38. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - Impacto Serviços Terceirizados Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº161/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **LEIRTON ALVES DUARTE**, RG nº2003034110840, CPF nº600.974.863-10, doravante denominado(a) BOLISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº161/2024 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a prorrogação da bolsa de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/08/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Leirton Alves Duarte - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº140/2025.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA DATA DA 12ª CONFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DA 10ª CONFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu § 3º artigo 11. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o adiamento da data da 12ª Conferencia de Assistência Social do município de São Luís do Curu e da 10ª Conferencia de Assistência Social do Município de Saboeiro.

§ 1º A 12ª Conferencia de Assistência Social do Município de São Luís do Curu realizar-se à na data de 14 de julho de 2025.

§ 2º A 10ª Conferencia de Assistência Social do Município de Saboeiro realizar-se à na data de 17 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº404/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e **CARLOS ALCIDES FERNANDES RODRIGUES**, RG n.º 2008751387-5, CPF n.º 074.854.033-46, doravante denominado(a) BOLISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº11/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 727, conta 1007278-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e CARLOS ALCIDES FERNANDES RODRIGUES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº234/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º,arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº234/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ARAGAO FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000052-8	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	04/07/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº235/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº235/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	SOCIOEDUCADOR	3000030-7	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	04/07/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº236/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº236/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LUCAS MOURA LIMA	SOCIOEDUCADOR	3002403-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	04/07/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº236/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº236/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JHONATAN SANTIAGO BASTOS	SOCIOEDUCADOR	3001179-1	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	04/07/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2025.

TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº069/2025 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.003851/2025-13; RESOLVE:

Art. 1ºº Alterar a Comissão de Seleção, responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil para a gestão compartilhada das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, composta através da Portaria nº069/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025, para excluir Larissa de Almeida Moraes Camerino, matrícula nº30020545, e Wilma Jales de Brito, matrícula nº30019555, e incluir Fabiana Duarte Pimenta de Souza, matrícula nº30023595, e Carla Manuela da Silva Vieira, matrícula nº30023536, nas funções de Membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção ficará com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Presidente
Jean Marçal Lima Cunha	30019172	Membro
Ana Maria Tavares Cruz	30019741	Membro
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Membro
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	30023595	Membro
Adilson José dos Santos	30020529	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	30019083	Membro
José Airton Cunha Bernardo Neto	1468	Membro de apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº242/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar de uma Formação técnica para Assistentes Sociais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1ºº, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº242/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	3000015-3	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	09/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº174/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 14 a 18/07/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos junto com a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº175/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariúba, Morada Nova e Russas, no período de 29/07 a 01/08/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariúba, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuí, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 29/07 a 01/08/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuí – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuí, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



RESOLUÇÃO Nº05/2025, de 11 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts.15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo. RESOLVE:

Art.1º Dispor sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, através da alteração do valor da tarifa, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA no período de março/2024 a maio/2025, correspondente ao percentual de 6,38% (seis inteiros, trinta e oito centésimos por cento).

Art.2º As tarifas (T) pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea:

I - Abastecimento Público:

a) Captação e adução de água por parte do usuário em mananciais contemplados no Sistema Integrado Jaguaribe-RMF: $T = R\$ 315,49/1.000 m^3$ (trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);

b) Captação e adução de água por parte do usuário nos demais mananciais do estado: $T = R\$ 87,33/1.000 m^3$ (oitenta e sete reais e trinta e três centavos, por mil metros cúbicos);

c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de sistemas de múltiplos usos, originalmente pressurizado por bombeamento: $T = R\$ 799,59/1.000 m^3$ (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);

§ 1º O Sistema Integrado Jaguaribe-RMF, para fins de enquadramento tarifário, é composto pelos seguintes mananciais:

i) Reservatórios: Curral Velho, Pacajus, Pacoti, Riachão, Gavião;

ii) Canais: Eixão das Águas (Trechos I, II, III e IV), Canal do Trabalhador e Canal Sítios Novos-Pecém;

iii) Adutora: Sistema Adutor do Acarape em trechos não pressurizados por bombeamento

§ 2º Para os usuários enquadrados como saneamento rural, com captação no Sistema Integrado Jaguaribe-RMF, a tarifa será em conformidade com o item b, isto é, captação e adução de água por parte do usuário nos demais mananciais do estado.

II - Indústria:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: $T = R\$ 3.969,56/1.000 m^3$ (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$ 1.153,92/1.000 m^3$ (mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos, por mil metros cúbicos);

III - Piscicultura:

a) em Tanques Escavados:

a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: $T = R\$ 8,02/1.000 m^3$ (oito reais e dois centavos, por mil metros cúbicos);

a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: $T = R\$ 33,52/1.000m^3$ (trinta e três reais e cinquenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

b) em Tanques Rede: $T = R\$ 95,69/1.000 m^3$ (noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos, por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva.

IV – Carcinicultura:

- a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: $T = R\$ 12,04/1.000 \text{ m}^3$ (doze reais e quatro centavos, por mil metros cúbicos);
b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: $T = R\$ 250,06/1.000 \text{ m}^3$ (duzentos e cinquenta reais e seis centavos, por mil metros cúbicos);

V – Água Potável de Mesa: $1.153,92/1.000 \text{ m}^3$ (mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos, por mil metros cúbicos);
VI – Agricultura Irrigada:

- a) Agricultura Irrigada em Perímetros Públicos ou Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH:
a.1 Consumo até 18.999 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$ 2,59/1.000 \text{ m}^3$ (dois reais e cinquenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);
a.2 Consumo a partir de 19.000 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$ 7,79/1.000 \text{ m}^3$ (sete reais e setenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);
b) Agricultura Irrigada em Perímetros Públicos ou Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:
b.1 Consumo até 46.999 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$ 22,45/1.000 \text{ m}^3$ (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, por mil metros cúbicos);
b.2 Consumo a partir de 47.000 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$ 38,40/1.000 \text{ m}^3$ (trinta e oito reais e quarenta centavos, por mil metros cúbicos);

VII – Serviço e Comércio:

- a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$ 452,41/1.000 \text{ m}^3$ (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos, por mil metros cúbicos);
b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$ 904,82/1.000 \text{ m}^3$ (novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

VIII – Geração de energia por painéis fotovoltaicos, com captação em espelhos d’água: $T=R\$ 161,55/1.000 \text{ m}^3$ (cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos, por mil metros cúbicos); Cobrança com base no volume do espelho d’água, considerando a área efetivamente ocupada e a profundidade de 1 metro.

IX – Transferência de água de reuso: $T= R\$ 802,14/1.000 \text{ m}^3$ (oitocentos e dois reais e quatorze centavos, por mil metros cúbicos);

X – Demais categorias de uso:

- a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$ 265,34/1.000 \text{ m}^3$ (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos, por mil metros cúbicos);
b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T= R\$ 802,13/1.000 \text{ m}^3$ (oitocentos e dois reais e treze centavos, por mil metros cúbicos);

Art. 3º Os valores constantes no art. 2º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual no 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 4º Fica estabelecido o mês de julho de cada ano, como data-base de apreciação pelo Conerh, o reajuste anual da tarifa pela cobrança do uso dos recursos hídricos, ajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º A Cogerh apresentará proposta de revisão tarifária ao CONERH, quando identificadas distorções relevantes entre os valores tarifários praticados e os custos efetivos de operação, manutenção, investimentos ou demais parâmetros que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro da gestão dos recursos hídricos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Matos Santana

PRESIDENTE

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA N°171/2025. - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do Processo NUP 29022.000782/2025-77, em conformidade com a Lei nº16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº18.009 de 01 de abril de 2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hídricas - GDAOH, considerando ainda o disposto no Art. 8º do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **Fixar as Metas Institucionais** da SOHIDRA para o semestre de 01.07.2025 a 31.12.2025, com prazo de entrega em 31.12.2025, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°171/2025, DATADA DE 03 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO / ENTIDADE: SOHIDRA								
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PÉRIODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025								
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	Q TDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
DASUB	1	Construir poços em M municípios distintos	20	Poços Construídos em M municípios distintos	Und	10	31/12/2025	Superintendência
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospecção de água subterrânea em M municípios distintos	10	Estudos Realizados em M municípios distintos	Und	20	31/12/2025	Superintendência
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (chafariz e dessalinizadores)	10	Relatório	Doc	4	31/12/2025	Superintendência
DASUP	4	Projeto, Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água,	40	Relatório	Doc	4	31/12/2025	Superintendência
DIAFI	5	Analisar os processos tramitarem na DIAFI	10	Relatório	%	80	31/12/2025	Superintendência
ASUR	6	Aprimorar os estudos jurídicos da nova lei de licitações para aplicação eficiente nos processos de aquisição de bens e serviços pela Sohidra.	5	Relatório	Doc	1	31/12/2025	Superintendência
ADINS	7	Acompanhar o Planejamento Estratégico da Sohidra	5	Relatório	Doc	4	31/12/2025	Superintendência



PORATARIA Nº178/2025. - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando NUP 29022.000785/2025-19, e em conformidade com a Lei nº16.537 de 06 de abril de 2018, com alteração da Lei n.º 18.009, de 01 de abril de 2022, combinado com o Decreto Estadual n.º 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA**, a relação nominal, com cargo/função e matrícula, dos **SERVIDORES** da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no vencimento base do servidor, no período de julho a dezembro de 2025, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de janeiro a junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2025, DATADO DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-1-6	36	24
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	36	24
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícola	790053-1-2	36	24
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	36	24
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790060-1-7	36	24
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790062-1-1	36	24
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000429-2-7	36	24
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	36	24
Ermâni Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	36	24
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	36	24
Francisco Ednasio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	36	24
Francisco Hemirtton Lemos Peixoto	Contador	790045-1-0	36	24
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perforação	790105-1-0	36	24
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	36	24
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	36	24
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perforação	790094-1-5	36	24
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	36	24
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	36	24
José Alberto de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	36	24
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Compressor	790118-1-9	36	24
José Carlos de Souza	Operador de máquinas agrícolas	790121-1-4	36	24
José Claudio da Silva	Mecânico de Máquinas Agrícola	790123-1-9	36	24
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	36	24
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	36	24
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	36	24
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	36	24
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	36	24
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	36	24
Maria Aurilene R. de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	36	24
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	36	24
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perforação	790165-1-9	36	24
Osmarina Sales de Almeida	Auxiliar de Administração	798840-0-6	36	24
Aduato José Araújo Mota	Assistente de Administração	300002-6-9	36	24

*** * *** *

PORATARIA Nº180/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº.9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPRESSOR** matrícula nº790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000386 e 2025NE000387. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº182/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 143/2025 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE** CPF 845.355.393-91, ocupante do cargo Superintendente Adjunto da SOHIDRA, matrícula nº300003-2-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de Trairi- CE, no dia 16 de Julho de 2025, a fim de acompanhar equipe em trabalho de campo, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso IV, §1º do art. 2º,art.4º; art.12, art. 17 e art. 25; classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Antônio Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº068/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexoII do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria Nº143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 02 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº068/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/ MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Luis Cesar Pinho	Diretor 0000371-9	providenciar documentos de escritura no Cartório local	Quixeramobim-CE	03/07/2025	meia	137,78	68,89
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	providenciar documentos de escritura no Cartório local	Quixeramobim-CE	03/07/2025	meia	137,78	68,89

*** * *** *



PORTEIRA Nº070/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de AGOSTO/2025: Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 40 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 40 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 11 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de agosto de 2025, para terminar no dia 03 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 29200007.18.122.421.20177.03.339039. 1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: 4 de agosto de 2025, para terminar no dia 03 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 15/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Cláudia Elisangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE - CEP : 60115-221; IV - CONTRATADA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ sob o nº03.444.931/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua Ferdinando Hilário, nº182, Jardim Centenário - Jambeiro /SP - CEP: 12.270-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, § 2º c/c o Art.79, § 5º da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações e no processo NUP 29032.000722/2025-35; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** automaticamente o prazo de execução do Contrato Nº14/2023, por mais 69 (Sessenta e nove) dias, em razão das suspensões decorrentes de medida liminar deferida no âmbito do Mandado de Segurança nº3012227-86.2024.8.06.0001, impetrado pela empresa Hobeco perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2025 até 21 de setembro de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o presente aditivo, as quais são expressamente ratificadas pelas partes; XII - DATA: 14/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - PRESIDENTE - CONTRATANTE Alexandre da Cunha Dias -SÓCIO DIRETOR - CONTRATADA.

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS, CNPJ sob o nº27.761.457/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150, Bairro: Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II, alínea d, da Lei Nº 14.133 /2021, e suas alterações posteriores, no disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, do Contrato Nº01/2025, e tudo o que consta no processo NUP 29032.000684/2025-11; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº01/2025**, com a alteração do preço unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº01/2025 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins – Presidente - CONTRATANTE e Camila Fragozo Aguiar - Representante Legal - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº6445/2025

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME CESSIONÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE OBJETO: **Cessão de 03 (três) veículos**, com a finalidade de Apoio operacional e logístico às atividades essenciais desenvolvidas pela autarquia FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº16.566, de 11 de junho de 2018 e Lei nº14.133/2021 VIGÊNCIA: A partir de 21 de Julho de 2025 até 20 de Julho de 2030, prorrogável FÓRUM: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025 SIGNATÁRIO: EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - Presidente- CEDENTE e JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA - Diretor - CESSIONÁRIA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. V – ENDEREÇO: AV. PREFEITO EVANDRO AYRES DE MOURA, Nº 187; BAIRRO: MONDUBIM; CEP.: 60.752-310; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Gestão Participativa – GEPEAR às fls. 04/08, na anuência da Contratada às fls. 09, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.006423/2025-42, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº024/2024/COGERH, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de Apoio Logístico nos seguintes Eventos: Reuniões do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH; Reuniões de planejamento do FCCBH; Reuniões de Planejamento da Gestão Participativa; Reuniões de Câmaras Técnicas; Reuniões do CONERH e do SIGERH; Reuniões com o Governador; Reuniões do representante dos CBHS no Conselho de Administração da COGERH e com os plenários de CBHS. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº024/2024/COGERH por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de término em 19/07/2025, vencendo-se em 17/10/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº024/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 10/07/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Patricia Keila de Sousa Sampaio / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.** V – ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 83, itens 1 e 2, “b”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. I, da Lei nº13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato 039/2024/COGERH, nas informações apresentadas pela Gerência Administrativa – GEADM/ COGERH, na anuência da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.007210/2025-38, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa do subitem 1.1 das especificações detalhadas do objeto do Contrato nº039/2024/COGERH**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Vigilância na Sede da Companhia, Região Metropolitana e Gerências Regionais conforme Justificativa Técnica às fls. 04/07 do processo supracitado. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA: O subitem 1.1 das especificações detalhadas do objeto do Contrato nº039/2024/COGERH sofrerá alteração de endereço, conforme demonstrado na justificativa técnica que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.007210/2025-38. IX - VALOR DO ADITIVO: Sem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/11/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº039/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 14/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**; RUA BARÃO DE ARATANHA, Nº 1300; BAIRRO: FÁTIMA; CEP.: 60.050-125; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos, materiais e serviços técnicos especializados em Engenharia de Controle e Automação**, destinados à implantação de um vídeo wall no Centro de Controle e Operação (CECOP), na sede da COGERH, em Fortaleza-CE (GRUPO 01), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.001446/2025-61, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 546.105,60 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Francisco Ozair Gomes de Lima / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**PORTEIRA SRI Nº001/2025.****INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.**

A SECRETARIA ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XII, do art. 11, da Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº36.198, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o inciso V do art. 8º, e os artigos 30 e 31, todos do Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO o processo NUP 6600.000091/2025-58. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Secretaria das Relações Internacionais, nos termos do Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens de consumo, móveis, imóveis e intangíveis da Casa Civil, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Secretaria das Relações Internacionais, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SABRINA LIRA MESQUITA	30000056	PRESIDENTE
JOAO GUILHERME TEIXEIRA LIMA ARACENA	30000102	MEMBRO
IARA MOREIRA OSTERNO	30000064	MEMBRO

§1º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até o dia 31/12/2025, prorrogável mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II - Elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTEIRA Nº1866/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.007645/2023-26 do SUITE, RESOLVE **majorar, a título de Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ALINE NABUCO MOREL**, matrícula nº491971-1-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE: Mestrado em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, com vigência a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEIRA Nº3480/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012834/2024-00 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu

vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DENISE ARCANJO MARINHO**, matrícula nº300194-4-x, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade G, a partir de 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3593/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.055037/2025-90 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **REAGAN NZUNDU BOIGNY**, matrícula nº300.375-9-6, lotado na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVIG, no período de 07 a 11 de julho de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de participar da Oficina de Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região da Saúde do Cariri – Ceará de Braços Abertos – Atenção desde o Primeiro Cuidado Eixo AH/Governança, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$2.720,71 (dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4018/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.056733/2025-13 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **RAIMUNDO ADJAFARE DE SOUZA RORIZ**, que exerceu a função/cargo de Médico, nesta Secretaria, matrícula nº10227712, folha nº2500, ocorrido em 30 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont/Registro Civil da 4ª Zona/Comarcar de Fortaleza/Ce, em 04 de junho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.º4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4019/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.056000/2025-89 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **JOSÉ BATISTA MACÊDO**, que exerceu a função/cargo de Orientador de Saúde e Saneamento, nesta Secretaria, matrícula nº70037319, folha nº2500, ocorrido em 29 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º Ofício Maria Julia/Registro Civil, Títulos e Documentos P. Jurídica, Autenticação R. Firmas/Comarcar de Crato/Ce, em 03 de junho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.º4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4020/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.055652/2025-04 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA FALCÃO**, que exerceu a função/cargo de Técnico em Radiologia, nesta Secretaria, matrícula nº08562016, folha nº2500, ocorrido em 09 de fevereiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Arruda Bezerra/Cartório do 1º Ofício Registro Civil/Comarcar de Pacajus/Ce, em 12 de fevereiro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.º4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4023/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.056795/2025-25 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ROSA FREIRE DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria, matrícula nº40109315, folha nº2501, ocorrido em 21 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati/Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/Comarcar de Fortaleza/Ce, em 23 de junho de 2020, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.º4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4073/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências e tendo em vista o que consta no NUP 24001.047097/2023-77 do SUITE; RESOLVE: Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida** referente ao NUP: 24001.024608/2023-82, datado de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2025, pág. 115. Art. 2º O Termo de Reconhecimento de Dívida mencionado no artigo anterior refere-se ao valor de R\$ 32.660,85 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), relativo à Gratificação Especial de Desempenho da servidora **CATARINA LEITE DA CONCEIÇÃO**. Art. 3º O presente ato não gera direitos ou obrigações para terceiros. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4074/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências e tendo em vista o que consta no NUP 24001.017362/2024-73 do SUITE; RESOLVE: Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida** referente ao NUP: 24001.037407/2024-26, datado de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2025, pág. 93. Art. 2º O Termo de Reconhecimento de Dívida mencionado no artigo anterior refere-se ao valor de R\$ 9.010,69 (nove mil, dez reais e sessenta e nove centavos), relativo à Gratificação Especial de Desempenho da servidora **SAMARA DA SILVA FELIX DE ALCANTARA**. Art. 3º O presente ato não gera direitos ou obrigações para terceiros. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº4076/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências e tendo em vista o que consta no NUP 24001.004886/2024-02 do SUITE; RESOLVE: Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida** referente ao NUP: 24001.007506/2024-83, datado de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2025, pág. 119. Art. 2º O Termo de Reconhecimento de Dívida mencionado no artigo anterior refere-se ao valor de R\$ 17.289,87 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), relativo à Gratificação Especial de Desempenho da servidora **JANAINA COSTA CARNEIRO**. Art. 3º O presente ato não gera direitos ou obrigações para terceiros. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4077/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.056558/2025-64 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de TERESINHA FACUNDO BESSERA**, que exerceu a função/cargo de Advogado, nesta Secretaria, matrícula nº04071014, folha nº2500, ocorrido em 27 de junho de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont/Registro Civil da 4ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 02 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4078/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.054359-11 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de FRANCISCO ARI NUNES JOCA**, que exerceu a função/cargo de Tecnólogo de Saneamento Ambiental, nesta Secretaria, matrícula nº0865431X, folha nº2500, ocorrido em 26 de junho de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de junho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4079/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.055452/2025-43 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de FRANCISCA MARIA DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Secretaria, matrícula nº40251219, folha nº2501, ocorrido em 23 de junho de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 25 de junho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4080/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.056696/2025-43 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de MARIA LIMA DA SILVEIRA**, que exerceu a função/cargo de Atendente Dental, nesta Secretaria, matrícula nº01492713, folha nº2501, ocorrido em 21 de junho de 2025, conforme Certidão do 1º Ofício/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Redenção/Ce, em 27 de junho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4081/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.054374/2025-60 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de GERARDO ALBINO NOGUEIRA**, que exerceu a função/cargo de Cirurgião Dentista, nesta Secretaria, matrícula nº08067317, folha nº2500, ocorrido em 09 de junho de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont/Registro Civil da 4ª Zona /Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de junho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº307/2025 AO CONTRATO 411/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.052130/2025-42, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO Nº	EMPRESA
411/2023	Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA

Para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
411/2023	24200014.10.302.174.10912.03.449040.1.634.3220059.1.4.01	24200014.10.302.174.10912.03.449040.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº312/2025 AOS CONTRATOS 382/2025 E 409/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.058466/2025-19, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC Nº	FORNECEDOR
382/2025 - 1365972	LABORATORIOS B BRAUN S/A
409/2025 - 1367721	LABORATORIOS B BRAUN S/A



Para neles alterar o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº639.261.213-00, matrícula nº30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº042.120.113-44, matrícula nº30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°313/2025 AOS CONTRATOS 589/2023, 311/2025 E 502/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.058250/2025-53, resolve com fundamento art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e o art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO N°	EMPRESA
589/2023	TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
311/2025	EDITORAR GRÁFICA ALIANÇA LTDA
502/2025	TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 31, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

678490 - 24200244.10.304.172.20624.03.339039.2.6599200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°225/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/17015 PREGÃO ELETRÔNICO N°20250088

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; CHIESI FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e as empresas, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA inscrita no CNPJ de nº08.077.211/0001-34 e a empresa, CHIESI FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ de nº61.363.032/0015-41, face a **inclusão dos itens referenciados abaixo** à Ata de Registro de Preço 2025/17015, Pregão Eletrônico n°20250088 para futuras e eventuais aquisições de ““MEDICAMENTOS” conforme descrições abaixo: IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 827133 - ACIDO FOLICO, FRASCO 30ML, 0,2MG/ML, SOLUCAO ORAL, EMBALAGEM 1.0 FRASCO Obs: Modelo: AFOLIMAX/AIRELA; QUANT.: 157.760; VALOR UNIT. 3.3945; VALOR TOTAL: R\$ 535.516,32; ITEM: 3; 627685 - BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: Modelo: UNIPHAR; QUANT.: 12.306; VALOR UNIT. HOMOLOGADO: R\$ 3.4550; VALOR TOTAL: R\$ 42.517,23; ITEM: 4; 1021114 - BRIMONIDINA (TARTARATO), 1,5MG/ML (0,15%), SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: Modelo: GEOLAB; QUANT.: 12.090; VALOR UNIT.: R\$ 18.1620; VALOR TOTAL: R\$ 219.578,58; ITEM: 5; 812882 - CARMELOSE SODICA, 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: Modelo: ACU FRESH/GEOLAB; QUANT.: 4.140; VALOR UNIT.: R\$ 7.1135; VALOR TOTAL: R\$ 29.449,89; CHIESI FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; 694740 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO + FORMOTEROL FUMARATO, FRASCO 120 DOSES, 100MCG + 6 MCG, SOLUCAO AEROSOL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: Modelo: CHIESI FARMACEUTICI; QUANT.: 6.920; VALOR UNIT.: R\$ 126,6000; VALOR TOTAL: R\$ 876.072,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°342/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202417799 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240291

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA: IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417799, Pregão Eletrônico nº20240291, a **prorrogação do prazo** que passará até o dia 16/07/2026 junto a empresa IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA. IV – ITEM: ITEM: 1;830675 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI RNP/SM, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.460; VALOR UNIT: R\$ 22.3700; ITEM: 2; 830695 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI SCL 70, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.172; VALOR UNIT: R\$ 19.3800; ITEM: 3; 8307010 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI SM, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.960; VALOR UNIT: R\$ 13.7100; ITEM: 4; 8307110 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI SS A, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.060; VALOR UNIT: R\$ 14.8200; ITEM: 5; 8307210 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI SS B, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.060; VALOR UNIT: R\$ 14.0800; ITEM: 6; 1183780 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI JÓ 1, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 972; VALOR UNIT: R\$ 16.3500; ITEM: 7; 8307310 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ENA SCRÉEN, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.260; VALOR UNIT: R\$ 17.1000; ITEM: 8; 830665 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA ANTI NUCLEOSSOMA, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 780; VALOR UNIT: R\$ 21.3100; ITEM: 9; 830655 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI MITOCONDRIA, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.080; VALOR UNIT: R\$ 23.2000; ITEM: 10; 393669 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPO ANTI MUSCULO LISO LKM1, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 980; VALOR UNIT: R\$ 23.2000; ITEM: 11; 8307810 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTI GLIADINA IGA, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.472; VALOR UNIT: R\$ 12.8800; ITEM: 12; 8307910 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTI GLIADINA IGG, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.472; VALOR UNIT: R\$ 12.7400; ITEM: 13; 830804 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.472; VALOR UNIT: R\$ 19.9200; ITEM: 14; 830814 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.472; VALOR UNIT: R\$ 14.3400; ITEM: 15; 8307410 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI B 2 GLICOPROTEINA I GIG, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.680; VALOR UNIT: R\$ 15.8100; ITEM: 16; 970773 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI B 2 GLICOPROTEINA I GIG, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.680; VALOR UNIT: R\$ 15.8100; ITEM: 17; 8307610 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI CARDIOLIPINA IGG, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 6.880; VALOR UNIT: R\$ 18.1800; ITEM: 18; 1788125 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI CARDIOLIPINA IGM, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 6.880; VALOR UNIT: R\$ 22.2200; ITEM: 20; 1788145 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPO ANTI CELULA GASTRICA PARIELTA GPA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.460; VALOR UNIT: R\$ 23.2000; ITEM: 21; 630027 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI IGG, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.300; VALOR UNIT: R\$ 21.7000; ITEM: 22; 1183790 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG, CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA , CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 T ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 11.000; VALOR UNIT: R\$ 15.0600; ITEM: 23; 1184063 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM, CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA, CONTROLE E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TES ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 11.000; VALOR UNIT: R\$ 15.3500; ITEM: 24; 1183806 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG, CONTRA O VIRUS ZIKA COM CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 10.000; VALOR UNIT: R\$ 17.1000; ITEM: 25; 1184108 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM, CONTRA O VIRUS ZIKA COM CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 10.000;



VALOR UNIT: R\$ 15,0300; ITEM: 26; 11169110 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS DA DENGUE, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 6.000; VALOR UNIT: R\$ 15,2000; ITEM: 27; 1184128 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM, CONTRA O VIRUS DA DENGUE, CONTROLES E CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 13.000; VALOR UNIT: R\$ 14,5600; ITEM: 28; 613740 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE HERPES 1 E 2 IGG, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.600; VALOR UNIT: R\$ 13,6800; ITEM: 29; 1788155 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE HERPES 1 E 2 IGM, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 6.000; VALOR UNIT: R\$ 15,4700; ITEM: 30; 1788165 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE ANTI PARVOVIRUS IGM, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.400; VALOR UNIT: R\$ 15,8500; ITEM: 31; 1788175 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE ANTI PARVOVIRUS IGG, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.400; VALOR UNIT: R\$ 14,3400; ITEM: 32; 620819 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE AVÍDEZ, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.260; VALOR UNIT: R\$ 14,3100; ITEM: 33; 417410 - REAGENTE, PARA PESQUISA DE RUBEOLA AVÍDEZ, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 680; VALOR UNIT: R\$ 18,6500; ITEM: 39; 1184148 - REAGENTE, CONFIRMATORÍO DO DIAGNOSTICO DE SIFILIS, USANDO ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGG CONTRA A BACTERIA TREPONEMA PALLIDUM FTA ABS, CONTROLES ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 13.000; VALOR UNIT: R\$ 16,4500; ITEM: 40; 1184188 - REAGENTE, CONFIRMATORÍO DO DIAGNOSTICO DE SIFILIS, USANDO ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGM CONTRA A BACTERIA TREPONEMA PALLIDUM, FTA ABS, CONTROLE ... - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 10.000; VALOR UNIT: R\$ 22,1700; ITEM: 41; 1117107 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE DS DNA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 12.000; VALOR UNIT: R\$ 13,4500; ITEM: 42; 1189315 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE HEP 2, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 25.000; VALOR UNIT: R\$ 9,9000; ITEM: 43; 1788185 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ENDOMISIO IGG, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.600; VALOR UNIT: R\$ 24,9100; ITEM: 44; 1788195 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ENDOMISIO IGA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.600; VALOR UNIT: R\$ 24,9100; ITEM: 45; 1184242 - REAGENTE, PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA/QUALITATIVA DE ANCA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 7.000; VALOR UNIT: R\$ 31,9900; ITEM: 46; 830824 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI PR3 CANCA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.960; VALOR UNIT: R\$ 16,6300; ITEM: 47; 830834 - REAGENTE, DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI MPO PANCA, CONTROLES, CALIBRADORES, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: EUROIMMUN; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.960; VALOR UNIT: R\$ 22,5000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°376/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00487 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240115

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2025/00487, Pregão Eletrônico nº20240115, à inclusão da empresa RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº35.690.571/0001-80 ; ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº20.035.686/0001-63; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; . inscrita no CNPJ sob o nº7.201.890/0001-00; IV – EMPRESAS E ITEM(NS); RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ITEM 2; -1087835 -ALGODAO, PH ENTRE 5.0 E 8.0 COM PROPRIEDADES HIDROFÍLICAS MENOR QUE 30 SEGUNDOS, COR BRANCO NEVE, HIDROFILO ROLO 500G, MANTA UNIFORME DE ALGODAO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO E INGREDIENTES TOXICOS, ROLÔ 1.0 UNIDADE – QUANT.:48.881 ; VALOR UNIT: R\$13,5560 ; VALOR TOTAL: 662.630,84 . ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM 5; -1087855 -COMPRESSA, GAZE ESTERIL, COR BRANCA, COM FILAMENTO RADIODIPOCO EMBUTIDO NA TRAMA, ABSORVENTE, ISENTE DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS, PRONTA PARA USO, ESTERIL, 20CMX40CM ABERTA, 10CMX10CM DOBRADA EM 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, PACOTE 10.0 UNIDADES – QUANT.:15.500; VALOR UNIT: R\$1,5400 ; VALOR TOTAL:23.870,00 . ITEM 9; -1087875 -COMPRESSA, GAZE ESTERIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTE DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS, PRONTA PARA USO, ESTERIL, 15CMX30CM ABERTA, 7,5CMX7,5CM FECHADA 11 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, PACOTE 10.0 UNIDADES – QUANT.:1.129,00; VALOR UNIT: R\$0,5500 ; VALOR TOTAL:620.950,00 . DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM 13; -1087895 -COMPRESSA, ISENTE DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS, SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, GRAMATURA 40GR/MT2 +/-1GR, PRONTA PARA USO, ESTERIL, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE-LAVADA, FILAMENTO RADIODIPOCO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE ... QUANT.:29,025; VALOR UNIT: R\$5,7180 ; VALOR TOTAL: 165.964,95.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°377/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03889 PREGÃO ELETRÔNICO N°20241219

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº40.195.122/0001-03 a Ata de Registro de Preços nº2025/03889 oriunda do Pregão Eletrônico nº20241219. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1644386 - CANABIDIOL, 20MG/ML, SOLUCAO, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO MARCA: PRATI ; QUANT. 795 ; VALOR UNIT.: R\$ 294,5700 ; VALOR TOTAL : R\$ 234.183,15.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2021 PROCESSO N°24001.043781/2025-41

PRÉ-RESERVA 1384648000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº327/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°28/2021; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6740, sala 1013 CXPST 565, Cocó, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal nº8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Promover a transferência da titularidade do Contrato n°28/2021, tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, cobertura de peças e acessórios, utilização de software, equipamentos de backup e treinamento dos 44 (quarenta e quatro) equipamentos médico-hospitalares da marca Dixital/Philips, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/07/20025; XIII – SIGNATARIOS:Icaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Manoel Decio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1088/2021 PROCESSO N°24001.043859/2025-28

PRÉ-RESERVA 1384306000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº297/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1088/2021 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA (SESA) (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARA - PMCE (TRANSFERIDO) III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO) IV – CONTRATADA: DYNÂMYKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. V – ENDEREÇO: Rua Bismark SA, 255, Precatuba, Eusébio/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal nº8.663/93; art. 1º e 7º,



da Lei Estadual nº19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: promover a transferência da titularidade do Contrato nº1088/2021, que tem como objeto o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos do Setor de Endoscopia com cronograma de atendimento mensal e/ou abertura de chamados técnicos para realizar corretiva com atendimento máximo em 24 (vinte e quatro) horas, com reposição total de peças originais ou genuínas, exceto CCD, Placas da Processadora e da Fonte, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 11.07.2025 XIII – SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges , Francisco Narcélio Atanazio Alves e Armando Barbosa do Carmo Jr.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº759/2024
PROCESSO Nº24001.037911/2025-15
PRÉ-RESERVA 1378393000

I – ESPÉCIE: DOC. 427/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº759/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC); III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COAPH – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c art. 65 § 8, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: Prorrogar e reajustar o Contrato nº759/2024, que tem como objeto os serviços especializados em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 221.121,60 (duzentos e vinte e um mil cento e um reais e sessenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 10/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Montezuma Feitosa Alexandrino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº917/2024
PROCESSO Nº24001.038477/2025-82
PRÉ-RESERVA 1379362000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 426/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº917/2024 II – CONTRATANTE: : O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) CENTRO III – ENDEREÇO:Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH V – ENDEREÇO: rua Marcondes Pereira, nº 1065, Aldeota – Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 65 § 8, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acossadas ao procedimento epigráfico VII – OBJETO: prorrogar e reajustar o Contrato nº917/2024, que tem como objeto os serviços de em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR. VIII – VALOR GLOBAL: R\$60.556,80 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de julho de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII– DATA: : 10.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Montezuma Feitosa Alexandrino

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500167

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250284 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.053684/2025-67. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 4; 372786 - LEVOTIROXINA SODICA, 25 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.090.386; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0780; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 1380259 - IBUPROFENO, 600MG, COMPRIM IDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 22.877.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1135; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 5; 372793 - LEVOTIROXINA SODICA, 50 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 48.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; ITEM: 7; 1063850 - LOSARTANA POTASSICA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 40.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1340; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 8; 1092528 - LOSARTANA POTASSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 163.531.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0300; ITEM: 9; 1407706 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, 850MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 10.957.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0999; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250284; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00184

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA e PFIZER BRASIL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250365 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104281/2024-11. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 4: 1627824 - BUDESONIDA, FRASCO 2ML, 0,25 MG/ML, SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 44.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 3: 1575577 - ATENOLOL, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, 25MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 49.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400.. EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: 600337 - CLOZAPINA, 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 100.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0040. PFIZER BRASIL LTDA: ITEM 5: 1018125 - CEFTAROLINA FOSAMILA, 600MG, PO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 334,6500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250365 . VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516546

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: .A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241094 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.020926/2024-55. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 7; 10472310 - PASIREOTIDA DIASPARTATO, 0,6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 256,2200; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 5; 1419623 - EMPAGLIFLOZINA, + LINAGLIPTINA 25MG + 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 7.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2; 1169167 - DARATUMUMABE, SOLUÇÃO PARA DILUICAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, 400MG, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.395,6400; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1975927 - ENZALUTAMIDA, 40MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,8500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241094 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/17465

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250333 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.064130/2024-12. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 506229 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº18 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 2: 506268 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº19 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES-obs:QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 3: 506300 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº20 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 4: 506349 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº21 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs:QUANT.: 93; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 5: 506388 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº22 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs:QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ITEM 6: 506420 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº23 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES-Obs.: QUANT.: 145; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 7: 506469 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº24 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 8: 506500 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº25 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES-obs:QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 9: 506540 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº26 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 10: 506589 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº27 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 145; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 11: 506620 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº28 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 12: 506660 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº29 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES-obs.:QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,6300. ITEM 13: 506726 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº30 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,6300, ITEM 14: 506765 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº31 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 15: 506807 - BANDA, PARA PRE-MOLAR Nº32 SUPERIOR UNIVERSAL, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600. ITEM 16: 1655175 - FITA, CONTENCAO E REFORCO, USO ODONTOLOGICO CLINICO E LABORATORIAL, ESPESSURA 2 OU 3MM, TAMANHO 22CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 157; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,2100. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250333 . VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 588/2025
PROCESSO Nº24001.020631/2025-60
PRÉ-RESERVA 1381797000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – SESAI/IPC CONTRATADA: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de equipamento médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 101.400,00 (cento e um mil quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09897 – 24200364.10.302.171.10895.03. 44905200.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04.07.2025 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e HENRIQUE KLEIN NETO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 759/2025
PROCESSO Nº24001.102109/2024-14
PRÉ-RESERVA 1361301000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - SESAI/HGCC; CONTRATADA: **SAID MED SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de Serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em dois Esterilizadores e duas Osmoses de marca Baumer, com fornecimento de peças, acessórios, Qualificação de Desempenho/Validação das Análises de Água.** VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.416.976,80 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1; 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA:14/07/2025; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO E MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 762/2025
PROCESSO Nº24001.053433/2025-82
PRÉ-RESERVA 1390176000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA. CONTRATADA: **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$430.836,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/07/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e CARLOS ALBERTO PAULIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 226/2025

PROCESSO Nº24001.094471/2024-12/SUITE /SESA OBJETO: Visando o serviço de Terapia Intensiva pelo Método Therasuit para cumprimento de ordens judiciais, em desfavor do Estado do Ceará, com divisão por blocos regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que as ordens judiciais têm caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do fornecimento de serviço, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 02761 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIAS INFANTIS LTDA** DISPENSA: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 246/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 21.599,98; PROCESSO Nº24001.024852/2025- 15/SUITE/SESA OBJETO: a locação de uma citocentrífuga para uso laboratorial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do HIAS/SESA, pelo período 01 (um) ano.quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do HIAS/SESA, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A CITOCENTRÍFUGA solicitada se faz necessária para garantir a realização de alguns dos mais importantes exames da rotina laboratorial: líquidos biológicos, entre eles, destaca-se o líquido cefalorraquidiano (LCR). Esta tecnologia permite separar células e componentes celulares em soluções, com a amostra em alta velocidade, utilizando-se de forças centrífugas. Sua maior utilização é permitir pós centrifugação, visualizar células no caso de amostras que as possuem em pequena quantidade. A citocentrífuga é um equipamento que contribui para melhorar significativamente a eficiência e precisão na análise citiológica do LCR e outros líquidos biológicos em relação ao diagnóstico etiológico e ao acompanhamento de processos inflamatórios, infeciosos ou neoplásicos do paciente. Investir neste equipamento é garantir o melhor no resultado do exame, promovendo diagnósticos precoces e tratamentos adequados aos pacientes. O laboratório encontra-se atualmente com uma citocentrífuga antiga, cuja operação está abaixo das capacidades ideais, comprometendo a realização de exames laboratoriais fundamentais, como o processamento de líquidos biológicos, em especial o líquido cefalorraquidiano (LCR). A limitação do equipamento em uso tem impactado negativamente na eficiência e na precisão das análises citiológicas, atrasando diagnósticos essenciais para o tratamento de condições inflamatórias, infeciosas e neoplásicas. Diante da emergencialidade da situação e da necessidade de manter a continuidade dos serviços laboratoriais, optou-se pela locação de citocentrífuga através de dispensa de licitação, fundamentando no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021, Decretos Estaduais nºs 35.238/2023 e 35.322/2023. Visando garantir acesso imediato a um equipamento com tecnologia moderna, capaz de atender às demandas do hospital com qualidade e confiabilidade. VALOR GLOBAL: 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021. CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**. DISPENSA: 09/07/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho. RATIFICAÇÃO: 09/07/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 250/2025

PROCESSO Nº24001.043348/2025-14/SUITE SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento Ruxolitinibe (Fosfato), 20mg, Comprimido**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado é um medicamento usado para tratar pacientes adultos com mielofibrose de risco intermediário ou alto, um tipo raro de câncer do sangue com vários sintomas incômodos como febre, sudorese noturna, dor nos ossos e perda de peso. O aumento do baço é uma das características da mielofibrose. Considerando a relevância clínica e terapêutica do referido fármaco, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado aos pacientes, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, com entrega parcelada, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.338.910,00 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 269/2025

PROCESSO Nº24001.041001/2025-29/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: AUTOEXPLICATIVO QUANTO AO SEU POSICIONAMENTO, LATEX FREE; TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: UNILATERAL)**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Sensor Para Monitorização do Nível de Consciência Tamano Adulto destina-se à monitorização contínua do estado do cérebro do paciente através da aquisição de sinais eletroencefalográficos (EEG) em unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos, salas de recuperação e em pesquisas clínicas. É uma variável processada a partir do sinal de EEG do paciente, podendo ser usado como ferramenta para auxiliar na monitoração dos efeitos de certos agentes anestésicos no cérebro; Dispositivo utilizado para a monitorização não invasiva do nível de consciência de pacientes adultos, por meio da captação da atividade elétrica cerebral (EEG), comumente durante procedimentos cirúrgicos sob anestesia ou em ambientes de terapia intensiva. Auxilia na avaliação da profundidade anestésica, sedação e nível de consciência, promovendo segurança e eficácia na tomada de decisão clínica. Dispositivo projetado para aplicação em um único lado da cabeça (unilateral), reduzindo a complexidade do manuseio assegurando a qualidade da captação dos sinais necessários para análise do nível de consciência. VALOR GLOBAL: 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000; 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **MASIMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** DISPENSA: 10.07.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 10.07.2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 281/2025**

PROCESSO Nº24001.001472/2025-02/SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento Atomoxetina Cloridrato, 10mg, Capsula, Unidade 1.0 Cápsula**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. VALOR GLOBAL: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021. CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº06/2025
NUP 24001.033821/2025-47
PRÉ-RESERVA 1384606000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº178/2018; no Decreto Estadual nº32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; OBJETO: **Aquisição de veículos** para o Município de Umari/CE - MAPP 5428 e 5429; VALOR GLOBAL: R\$ 760.666,68 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ R\$ 7.666,68 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondente à contrapartida financeira do Município, e R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.02.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.02.444042.2.5009100000.2, 24200254.10.302.171.10899.02.444042.1.5009100000.0 00000.0 24200254.10.302.171.10899.02.444042.2.5009100000.2 DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230920**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , VAD MEDICAL COMERCIO LTDA , EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA e AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - CABOS E LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO E OUTROS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230920 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI : ITEM 1: QUANT.: 405; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 ;ITEM 2: QUANT.: 414; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 32.292,00 ;ITEM 3: QUANT.: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 31.980,00 ;ITEM 4: QUANT.: 409; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 31.902,00 ;ITEM 5: QUANT.: 291; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00 ;ITEM 6: QUANT.: 311; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 24.258,00 ;VAD MEDICAL COMERCIO LTDA: ITEM 7: QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 25.575,00; ITEM 8: QUANT.: 141 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.729,00 ;ITEM 9: QUANT.: 154 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 ;ITEM 10: QUANT.: 154 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 ;ITEM 11: QUANT.: 161 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.109,00 ;ITEM 12: QUANT.: 307 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 21.183,00 ;ITEM 13: QUANT.: 144 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00 ;ITEM 14: QUANT.: 154 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 ;ITEM 15: QUANT.: 144 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00 ;CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI : ITEM 16: QUANT.: 69 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 498,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 34.362,00 ;EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 17: QUANT.: 20; VALOR UNITARIO: R\$557,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.140,00 ;JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA : ITEM 18: QUANT.: 177; VALOR UNITÁRIO: R\$ 501,0000;VALOR TOTAL: R\$ 88.677,00 ;ITEM 19: QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 501,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 28.557,00 ;AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 20: QUANT.: 77; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,2000;VALOR TOTAL: R\$ 12.412,40 ;ITEM 21: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,2000 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.707,60 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 478.832,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250333**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250333 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 100; VALOR UNITARIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$1.816,00 ;ITEM 2: QUANT.: 85 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 3: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 4: QUANT.: 93 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.688,88 ;ITEM 5: QUANT.: 85 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 6: QUANT.: 145 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.633,20 ;ITEM 7: QUANT.: 85 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 8: QUANT.: 85 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 9: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 10: QUANT.: 145 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.633,20 ;ITEM 11: QUANT.: 85 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.543,60 ;ITEM 12: QUANT.: 85 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.753,55 ;ITEM 13: QUANT.: 100 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.063,00 ;ITEM 14: QUANT.: 175 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.178,00 ;ITEM 15: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1600 ;VALOR TOTAL: R\$ 33.944,97 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 62.332,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250533

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250533 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$189,0000; VALOR TOTAL: R\$ 59.535,00; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1375; VALOR TOTAL: R\$ 371,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$59.906,25.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.046808/2025-58
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº04/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:155/2025 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº04/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº004/2022, que tem como objeto repasse de recursos para realização de consultas médicas especializadas aos usuários do SUS no Município de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 19 de julho de 2025 e findando em 15 de janeiro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 11/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2025
NUP: 24001.062995/2024-36**

A DIRETORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - CCAJ, respondendo por Portaria CC 0803/2023-SESA no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 9.658,27 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) junto à empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.285.169/0001-14, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 382/2022 referente ao mês de JULHO de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Rafaela Cristina da Silva Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - CCAJ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.038482/2023-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.391,74(mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **RODRIGO MACHADO LANDIM**, matrícula nº4931471X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.021942/2023-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.201,22 (cinco mil e duzentos e um reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **RUTH HELENA OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº10178916, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia (CDERM), referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de agosto a 31 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.045918/2023-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.242,82 (nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), junto ao requerente **ELLYELSON AMERICO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº30005279, que exerce o cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.043604/2023-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.139,00(vinte e dois mil e cento e trinta e nove reais), junto ao(a) requerente **ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES**, matrícula Nº4918381X, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP : 24001.038745/2023-02**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.675,64 (nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto à requerente **PATRICIA LOPES GASPAR**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de



Saúde - SES), matrícula nº300162-0-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 01 de novembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028861/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.008,35 (trinta e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA BARROS BARBOSA**, matrícula nº3001376X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030209/2023-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.859,53 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA BARROS BARBOSA**, matrícula 3001376-X, que ocupa o cargo de Técnico(a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de setembro 2023 a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024613/2023-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.147,85 (dezoito mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **EMERSON NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula N°30003802, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048658/2023-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.763,85 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **PEDRO ALMIR FEITOSA MORAIS** matrícula Nº30018451, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.052528/2023-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.349,49 (quinze mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **SYNTIA ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula Nº30017986, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053161/2023-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GE24001.027643/2023-53 STÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.632,26 (Dezoito Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), junto ao (a) requerente **ANA PRISLENI PAIVA BARROS**, matrícula nº30010698, exercente do cargo/ Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.031308/2023-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$46.461,95(quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº30009991, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.009852/2023-5**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.151,10 (dez mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **SOLENE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº40016716, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001282/2024-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.652,39 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **LUIZ HENRIQUE CARNEIRO ARAGAO**, matrícula nº3001393X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001535/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.281,62 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ALLAN PATRICK RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº. 3001718-8, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003285/2024-74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.505,35 (seis mil e quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANA LUIZA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30016394, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016811/2024-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº30022580, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.018338/2024-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.544,20 (seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e



vinte centavos), junto ao(a) requerente **GEMAKSON MIKAEL MENDES**, matrícula Nº 30023501, exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.104936/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$727,87 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SWYANNE LEITAO NOBRE**, matrícula nº30017889, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.026001/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.128,68 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **TAIANE JUSSARA BATISTA**, matrícula nº30024842, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.016683/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.704,84 (cinco mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **RANGEL DAMASCENO DA CRUZ FILHO**, matrícula nº30022823, exercente do cargo/função de técnico(a) em imobilização ortopédica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.080897/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.105,14(dois mil e cento e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **SIMONE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº30026853, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.014638/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.969,82 (cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MIRELA ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº30023579, exercente do cargo/função de cirurgião dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.029832/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.909,22 (quatro mil e novecentos e nove reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **WILLIANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº30026497, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.093931/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.135,30(mil e cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **HIDELVANDRA DOS SANTOS SOARES** matrícula nº3001815X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.096989/2024-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.390,77 (mil e trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA UCHOA FERREIRA DE OLIVINDO**, matrícula nº30034570, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 13 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030167/2024-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.442,39 (onze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA LARISSA PEDROSA XIMENES**, matrícula nº3002737X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.033757/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.675,60 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU**, matrícula nº30023943, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.066248/2024-77**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.293,48(dois mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA ESTRELA DE CASTRO ALVES**, matrícula nº30030958, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.087199/2024-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.400,81(mil e quatrocentos reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **HELLOISE BARBOSA NERY**, matrícula nº30028139, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.097850/2024-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.301,62 (mil e trezentos e um reais e sessenta e dois centavos),



junto ao(a) requerente **AMANDA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº30022378, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.103150/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.265,96(mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 30033698, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.105036/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.000,80 (mil reais e oitenta centavos), junto ao (a) requerente **EVELANY DE SOUZA GOMES**, matrícula nº30034260, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de dezembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.105207/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$714,14 (setecentos e quatorze reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **MARIANA DIOGENES DA COSTA**, matrícula nº30033833, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.106947/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$690,21 (seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **ANNA HELLEN BRAGA SALES**, matrícula nº30029755, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.015131/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.302,93(quatorze mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº30018478, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.071665/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.722,33(mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA**, matrícula nº30012844, exercente do cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.099638/2024-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.372,94(mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA**, matrícula nº30033787, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.106401/2024-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida de exercício anterior** de resarcimento para a cessão do(a) servidor(a) **SANDRA MARIA ARAUJO BERTINI**, Médica, matrícula nº011370-0, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 2ª PARCELA DO 13º SALARIO de 2024, no valor total de R\$11.944,04 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Horizonte, inscrita no CNPJ nº23.555.196/0001-86, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.091174/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.414,54(mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **WELLINGTON LUCAS BEZERRA CORREIA** matrícula nº3003418X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.090683/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.234,63 (mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JOZELIA DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº30030753, exercente do cargo/função de enfermeira(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.075773/2024-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.901,62 (mil e novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **LAURICIO DAYBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº30026721, exercente do cargo/função de farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.017232/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.203,46(onze mil e duzentos e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ALINE RAQUEL BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº30022203, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.017424/2024-47**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.170,96(onze mil e cento e setenta reais e noventa e seis



centavos), junto ao(a) requerente **NAIRA MARIA DE SOUSA SALES PIRES**, matrícula nº30023145, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046420/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.168,25 (três mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **WILLIAM CARLOS DE ARAUJO SOARES**, matrícula nº30021762, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006507/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$396,65(trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **VITOR NOGUEIRA ARAUJO**, matrícula nº30007646, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047025/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.963,85 (três mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANDRE GONDIM LIMA NUNES**, matrícula nº30022971, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. César Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.072167/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.071,91(dois mil e setenta e um reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **IVAMARA AZEVEDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº30028228, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.106609/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$922,86(novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ADRIANO LIMA SOUZA**, matrícula nº49359314, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107170/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$942,97(novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **JOSE FERREIRA BRUNO JUNIOR**, matrícula nº49323611, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.107231/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$165,99(cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **KEMYSON CAMURCA AMARANTE**, matrícula nº30034171, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.004488/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.448,05 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), junto ao (a) requerente **SAMUEL LUZ MORENO**, matrícula nº30004779, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.066637/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.864,37(dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **HARIANNE PEREIRA VIDAL VIEIRA**, matrícula nº30031423, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.004210/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.467,09 (sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARKUS ANDRET CAVALCANTE GIFONI**, matrícula nº3002088X, exercente do cargo/função de médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.078519/2024-37**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.228,80(dois mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **LUNA COSTA NERIS**, matrícula nº30031687, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.028558/2024-93**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.917,93 (cinco mil e novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **KARLA MARIA REGO LEOPOLDO MELO**, matrícula nº30008448, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.055187/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.993,59(dois mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta



e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA KERSEY SANTIAGO GONCALVES CORREIA**, matrícula nº30027582, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.106042/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$700,40 (setecentos reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **JOELMA DE BRITO SARAIVA SILVA**, matrícula nº30033744, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.103038/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.176,81(mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **THAMIRES FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº30034546, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037929/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.448,11 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **JOSÉ ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº30014006, exercente do cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico - Administrativas da Saúde - ADS, lotado(a) no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.103034/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.105,48(mil e cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **RODALBA SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº30033981, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105440/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$880,02(oitocentos e oitenta reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **THAYNA ARIEL CHAVES DA SILVA**, matrícula nº30034686, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.018412/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.235,97(onze mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **TATIANA LIMA ARAÚJO COUTINHO**, matrícula nº30025555, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.102097/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.105,48 (mil e cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CAUA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº30033922, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003333/2024-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.505,35 (seis mil e quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº30018508, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.022102/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.248,58 (seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **DANIELE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula nº3002620-9, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.0001712/2024-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.268,62 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **IRIS CRISTINA MAIA OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), matrícula nº.300193-0X, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.060375/2024-62**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.770,42 (três mil e setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **RAQUEL DE SOUZA NOVAES QUEIROZ**, matrícula nº30029208, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.026803/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.055,04 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **NAIRAH THAIS LOPES BARROS**, matrícula nº30022777, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto-HSMM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.002764/2024-73**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.203,60 (cinco mil e duzentos e três reais e sessenta centavos),



junto ao (a) requerente **GRAZIELE SOUZA SILVA**, matrícula nº30020537, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.060297/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.581,88 (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº3002124X, exercente do cargo/função de psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.066963/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.847,11 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **WELLERSON VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº30029895, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.029040/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.960,98 (três mil e novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30026284, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.046399/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.980,73 (três mil e novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DIOLENA DA SILVA BORGES**, matrícula nº30021606, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.000369/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.372,64 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente - **LEONARDO RENAN DE MELO FILIZOLA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº.300202-9-4, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.031375/2025-36

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento do **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TÁVORA S/S LABORATÓRIO ARGOS**, inscrita no CNPJ nº11.402.100/0001-60, referente aos serviços de histopatológicos, prestados durante o mês de março de 2025, no Hospital e Maternidade José martiniano de Alencar – HMJMA. RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 36.566,60 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: NUP 24001.044584/2025-40**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, § 1º e 2º da Lei 4.320/64, bem como no art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 33.348,35 (Trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), junto à COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº37.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia póscontratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde especialistas durante o período 21/04/2025 a 20/05/2025, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Jader Sabino Jaco do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 24001.051014/2025-14**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.165,76:- (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao mês de JUNHO/2025, junto a empresa: SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA ESP Nº058/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002102/2025-36. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2025, 10 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ALINE NABUCO MORELMatrícula Nº 4919711-X	Mestre	70,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará - turma 10.	25, 26, 27 e 30 de junho de 2025.	30h/a	2.100,00

PORTARIA Nº59/2025.**DESIGNA SERVIDORES COMO ENCARREGADO (TITULAR E SUPLENTE) PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº 12.140/93, alterada pela Lei nº 17.476, de 10/05/2021, bem como, pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) continuar cumprindo as disposições da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), promulgada por meio da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei 13.853 de 8 de Julho de 2019, para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo; CONSIDERANDO a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do Art. 41 da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, profissional que será a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); CONSIDERANDO os elementos trazidos no processo administrativo NUP 24022.003888/2025-17, em especial, a solicitação de substituição do encarregado atual; RESOLVE:

Art. 1º – Designar como encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção e Dados (ANPD), no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, os servidores responsáveis, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Sales Ávila Cavalcante	3000298-9	Titular
Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	3000279-2	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 30/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº07/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.002819/2025-88, torna público a todos os interessados o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo simplificado visando o preenchimento de 01 (uma) vaga no Programa de Residência Médica em Pediatria do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), destinada EXCLUSIVAMENTE para médicos residentes regularmente matriculados em programas de residência médica em Pediatria que solicitaram o processo de transferência à COREME/HGF até a data de realização da plenária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) no dia 10 de abril de 2025 e cumpriram as normas de transferência, conforme resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2018 da Comissão Nacional de Residência Médica.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE) e pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), coordenada por Comissão Examinadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A Comissão Examinadora poderá contar com o apoio de outros colaboradores designados pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE), para a realização dos procedimentos da seleção, análise curricular, entre outras que se fizerem necessárias ao pleno desenvolvimento do certame. Para tanto, a ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, pertencentes à esfera pública ou privada, conforme a necessidade e conveniência da seleção.

2.1.2. A ESP/CE e a COREME do Hospital Geral de Fortaleza comunicarão à CEREM Ceará o desenvolvimento do certame.

2.2. O candidato aprovado terá seu nome enviado à Comissão Nacional de Residência Médica a quem competirá avaliar o pleito de transferência em acordo com a resolução Nº 1 de 3 de Janeiro de 2018.

2.3. Considerando que existe apenas (01) uma vaga e uma bolsa, será realizado o processo seletivo para definição do candidato a ser transferido,



desde que tenha solicitado até dia 10 de abril de 2025.

2.4. São critérios para realizar o processo seletivo:

2.4.1. Cumprir as normas inerentes da transferência conforme dispostas na Resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2018 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências de médicos residentes de um Programa de Residência Médica (PRM) para outro da mesma especialidade, em instituição diversa, em razão de:

I. Solicitação do próprio médico residente;

II. Desativação do programa pela CNRM;

III. Descredenciamento da instituição pela CNRM; ou

IV. Cancelamento do programa pela instituição ministradora.

Art. 2º A transferência decorrente de solicitação do próprio médico residente somente será possível a partir do segundo ano de Residência Médica e será concedida uma única vez.

2.5. Enviar a anuência da COREME de origem juntamente com a comprovação através de documento respeitando o Anexo II - Calendário de Atividades, conforme disposto na Resolução já mencionada:

§ 1º Para efeito de concessão de transferência solicitada por médico residente, somente serão analisadas pela COREME as seguintes situações:

I. Quando tratar-se de servidor público civil ou militar de qualquer poder da União, dos Estados ou dos Municípios deslocados no interesse da Administração, podendo abranger cônjuge ou companheiro acompanhando o removido;

II. Por motivo de saúde pessoal ou do cônjuge, companheiro, genitor ou dependente que viva às suas expensas, condicionada à comprovação por atestado médico, constando o diagnóstico pela Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.6. O processo de transferência será realizado através do processo seletivo com realização de prova escrita presencial.

2.7. Após a realização da prova, o nome do candidato aprovado será encaminhado à CNRM, que terá a prerrogativa de avaliar se a documentação apresentada comprova, de fato, a necessidade de transferência, conforme disposto na resolução vigente. Caso os documentos e/ou atestados médicos não atendam aos critérios estabelecidos, a CNRM poderá indeferir o pedido de anuência do candidato aprovado e convocar o próximo classificado.

2.8. A ESP/CE e a COREME do HGF não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.8.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.9. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Área de atuação, formação e requisitos

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Referências bibliográficas

2.10. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.11. O resultado final terá validade de 03 (três) meses, exclusivamente para a seleção do candidato referente ao item I do objeto do presente edital, a contar da data de sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.12. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.13. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos Requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.14. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

3.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2025, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, respeitando o horário do Estado do Ceará.

3.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e, da mesma forma, ao disposto no item 2 do Edital.

3.3.2. Para fins de inscrição, o candidato deverá anexar declaração que comprove ter realizado a solicitação de transferência até o dia 10 de abril de 2025, acompanhada da anuência formal da COREME da instituição de origem em campo específico na área exclusiva e individual do candidato.

3.3.3. A ESP/CE e a COREME do HGF não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, da mesma forma, ao disposto no item 2.6 do Edital.

3.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 3.1 e 3.3 deste Edital.

3.5. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

3.6. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

3.6.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

3.7. A ESP/CE e a COREME do HGF não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

3.8. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

3.9. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

3.9.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 5.3.4.

3.10. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza) após o período de inscrições, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

3.10.1. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

3.11. A ESP/CE e a COREME do HGF, sob nenhuma hipótese, farão alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

3.12. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital.



- 3.13. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2025 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.
- 3.14. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).
- 3.15. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.
- 3.16. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL
- 3.16.1. O participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.
- 3.16.1.1. A solicitação de atendimento pelo nome social deverá ser realizada exclusivamente no procedimento de inscrição, nos termos do subitem 3.3., sendo indeferidas solicitações posteriores.
- 3.16.1.2. O nome social será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo regido por este Edital.
- 3.16.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail, telefone ou fax. Além da descrição no procedimento da inscrição, a ESP/CE se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. O atendimento à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

- I. As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.
- II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;
2º – Resultado Final da Etapa Única.

5.2. ETAPA ÚNICA: PROVA OBJETIVA

5.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na aplicação de prova objetiva com o total de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sobre os Conhecimentos da Especialidade de Pediatria, apresentado no Anexo III, observando o período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

5.2.2. Cada questão do exame terá valor de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo as questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta.

5.2.2.1. O participante deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos de marcação na folha de respostas (A ou B ou C ou D) correspondente à resposta julgada correta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.2.2.2. A correção do exame escrito (objetivo) será realizada por meio eletrônico, portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha: I- com mais de uma opção assinalada;

II- sem opção assinalada;

III- com rasura ou ressalva;

IV- assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;

V- quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas;

VI- com o campo de marcação não preenchido integralmente (ex.: marcado com "X").

5.2.3. A pontuação total deste momento valerá até 10,00 (dez) pontos, correspondendo a 100% (cem por cento) da nota final.

5.2.4. O participante que não realizar o exame ou não comparecer ao local de aplicação do exame será eliminado.

5.2.5. O participante é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da seleção, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento.

5.2.6. Em nenhuma hipótese, o participante poderá realizar o exame fora da data e horário determinados, não sendo possível, da mesma forma, segunda chamada.

5.2.7. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 1º momento serão eliminados.

5.3. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.3.1. A prova objetiva será aplicada somente na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 02 (duas) horas, no período indicado no Anexo II (Calendário de Atividades).

5.3.2. O participante deverá acessar a página da seleção no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, 03 (três) dias antes da data da realização da prova para identificar o seu local de aplicação, conforme estabelecido no ANEXO II (Calendário).

5.3.3. O participante deverá comparecer ao local de aplicação da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais do exame, considerando-se o horário do Estado do Ceará, munido, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original, conforme item 5.3.4, em perfeitas condições, com foto recente e caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta.

5.3.4. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

5.3.4.1. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

5.3.4.2. Não serão aceitos documentos digitais, uma vez que, durante a avaliação, o participante não poderá ficar com o celular disponível.

5.3.4.3. Por razões de ordem técnica e de segurança da seleção, não será permitido:

a) Ingresso ou permanência de pessoas estranhas às instalações em que serão aplicados os exames, desde a abertura dos portões até o término do tempo de duração do exame;

b) Fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno do exame a participantes, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da aplicação do exame;

c) Utilização de banheiros após a conclusão de seu exame;

d) Entrada e espera de acompanhantes nos locais de exames durante a aplicação;

e) O empréstimo de qualquer material de uso pessoal durante a aplicação da prova.

5.3.4.4. O acesso ao local da prova será fechado pontualmente às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), para início da aplicação às 10h00min (dez horas), não sendo permitida a entrada de nenhum participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

5.3.4.5. Caso o participante seja impedido de entrar para realização do exame por chegar atrasado, nos termos do subitem 5.3.4.4, será eliminado do certame.

5.3.4.6. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação destas, o que ocorrerá na presença dos participantes, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, 02 (dois) participantes em um termo formal.

5.3.4.7. Durante a prova objetiva, sob pena de eliminação da presente seleção, não será admitida qualquer espécie de consulta e comunicação entre os participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bipe, ebooks, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de participante em local do exame portando qualquer tipo de arma.

5.3.4.8. Durante a aplicação da prova objetiva, poderá ser feito o uso de detectores de metal e/ou sinais de comunicação, nas situações em que a Comissão julgar necessário.

5.3.4.9. Sob pena de ser eliminado desta seleção, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem específica fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefones celulares e quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no subitem 5.3.4.7 deste edital.



5.3.4.10. Por motivo de segurança, os participantes somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização da prova objetiva, depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início, sob pena de exclusão da seleção.

5.3.4.11. Ao terminar a prova, o participante entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas assinada (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto que fora apresentado).

5.3.4.12. A não entrega da folha de respostas devidamente assinada pelo participante, ocasionará a eliminação sumária da seleção.

5.3.4.13. A assinatura na folha de respostas é de responsabilidade integral do participante, que deverá realizar as devidas leituras dos documentos oficiais entregues, assim como seguir todas as instruções dadas pela Comissão Examinadora, quando da aplicação da prova objetiva.

5.3.4.14. O participante deverá transcrever as suas respostas do seu caderno de prova para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica transparente, DE TINTA AZUL ou PRETA, que será o único documento válido para a correção da prova. Sendo de sua inteira responsabilidade o prejuízo advindo do preenchimento indevido da folha de respostas.

5.3.4.15. O gabarito preliminar será disponibilizado na página referente a este processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, conforme data estabelecida no ANEXO II (Calendário) deste Edital.

5.3.4.16. Outras regras, quanto à aplicação da Prova Objetiva, estarão dispostas no Caderno de Prova.

5.3.4.17. Os casos omissos, quanto da aplicação da prova objetiva, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do certame.

5.3.5. Será eliminado do certame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, além de outras previsões já estabelecidas no edital, o participante que:

a) Agir com incorreção ou des cortesia para com os coordenadores, fiscais de prova, auxiliares, autoridades presentes, bem como demais candidatos;

b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Não devolver integralmente o material entregue pela COREME/HGF e ESP-CE no dia das provas;

d) Comunicar-se com os demais participantes ou pessoas estranhas à Seleção Pública verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) Apresentar-se após o horário de fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

g) Não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital;

h) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

i) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;

j) Estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

k) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;

l) Não devolver a folha de respostas e/ou o cartão-resposta;

m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser des cortesia com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

n) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;

o) Não permitir a coleta de sua assinatura;

p) Estiver portando armas.

5.4. O candidato poderá levar o caderno de provas faltando MEIA HORA para o término da prova.

5.5. A COREME/HGF e a ESP/CE não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.6. O participante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos falsificados ou incorretos, terá sua inscrição cancelada, sendo considerados nulos, em qualquer tempo, todos os atos dela decorrentes. A responsabilidade pelo pedido de inscrição, bem como pela veracidade e exatidão das informações prestadas no formulário, é exclusiva do participante. Nesses casos, a vaga será automaticamente destinada ao próximo classificado na lista.

5.7. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.8. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.9. A COREME/HGF e a ESP/CE, sob nenhuma hipótese, farão alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.10. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo I deste Edital.

5.11. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra o INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;

b) contra QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR (ETAPA ÚNICA);

c) contra o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA.

6.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

6.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

6.2.2. Para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa Única, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida, em uma única vez.

6.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 6.6.

6.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.8, deste Edital.

6.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recurrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

6.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 6.1) e nem alterar o existente.

6.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados, considerando o subitem 2.8, deste Edital.

6.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

6.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

6.8. Os recursos serão examinados pela Comissão Examinadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

6.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora, a COREME/HGF e a ESP/CE;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;



- c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
 - d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
 - e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
 - f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
 - g) Cuja fundamentação aponta para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.
- 6.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificado pelo CPF e pela senha.

7. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.
- 7.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 5, deste Edital.
- 7.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
 - a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
 - b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
 - c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- 7.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 7.3, alínea "c" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 10.3.1.1. O participante a que esta alínea "c" se refere terá até a data anterior à divulgação do resultado final da etapa única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.
- 7.4. Após o resultado, a COREME/HGF enviará o nome do aprovado para a CEREM - CE e para Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 7.5. A homologação será feita por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.
- 7.6. A COREME/HGF, em conjunto com ESP/CE, poderão, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
- 7.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.
- 8.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 8.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.
 - 8.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.
 - 8.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.
 - 8.3.3. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.
- 8.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o aprovado no Certame e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e também ao Hospital Geral de Fortaleza.
- 8.5. A COREME/HGF e a ESP/CE obrigarão-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, principalmente à Gerência de Residência Médica (GREMED).
- 8.7. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 14 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Pedro Leão de Queiroz Neto

DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE – DIPSA, EM EXERCÍCIO

Jaime Alencar Benevides Filho

COORDENADOR DA COREME DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF/CE)

ANEXO I – ÁREA DE ATUAÇÃO, FORMAÇÃO E REQUISITOS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA MUNICÍPIO: FORTALEZA/CE

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VAGAS
PEDIATRIA	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	-Médicos residentes regularmente matriculados em programas de residência médica em Pediatria que solicitaram o processo de transferência à COREME/HGF até a data de realização da plenária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), no dia 10 de abril de 2025 e cumprirem as normas de transferência.	1 (uma) vaga para Ampla Concorrência

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES - PERÍODO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E ANUÊNCIA FORMAL DA COREME	De 18 de julho até dia 23 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 25 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 28 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 29 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA	Dia 31 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - ETAPA ÚNICA	Dia 02 de agosto de 2025 de 10:00 h às 12:00 h. Devendo o participante comparecer com antecedência de 01 (uma) hora para identificação.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E PROVA OBJETIVA	Dia 04 de agosto de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - ETAPA ÚNICA	Dia 05 de agosto de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - ETAPA ÚNICA	Dia 07 de agosto de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - ETAPA ÚNICA	Dia 08 de agosto de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 11 de agosto de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

ANEXO III – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONHECIMENTOS DA ESPECIALIDADE DA PEDIATRIA

1. Serão utilizadas as competências da matriz curricular do R1 para Programas de Residência em Pediatria da CNRM como base para os conteúdos da prova de múltipla escolha.

REFERÊNCIAS:

1. SILVA, Maria Aparecida; OLIVEIRA, João Carlos. Crescimento e desenvolvimento na infância. In: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (Org.). Tratado de pediatria. 6. ed. v. 1. Barueri, SP: Manole, 2025. p. 123–145.
2. DEUTSCH, Alice D'Agostini. Pediatria Essencial. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2022.
3. FREIRE, Nelson; SAMPAIO, Magda Carneiro. Pediatria. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2020.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº2439/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004230/2025-62, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2439/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 939-64/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ramon Alessandro Impronta Barros	Policial Civil	300.038-6-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	86,57
Erliveton Antônio Crisóstomo	Policial Civil	300.014-5-1	01 Munição cal. 38		86,57
Paulo Ricardo de Souza Correia	Policial Civil	300.126-4-x			86,57
Francisco Iago Ferreira Borges	Policial Civil	300.132-2-0			86,57
Vanessa Araújo Melo	Policial Civil	300.130-9-3			86,57
Valdemiro Vieira da Silva	Policial Civil	300.066-0-7			86,57
Taiane Robaina Vidal	Policial Civil	300.112-6-0			86,57
TOTAL:					605,99

*** *** ***

PORATARIA Nº2452/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009919/2025-64, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2452/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1042/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Neurisvan Alves Almeida	Policial Militar	301.387-1-6	01 Pistola cal. 40 03 Carregadores	R\$ 2.010,00	182,72
Jhonas Gomes Silva Júnior	Policial Militar	312.718-1-5	30 Munições cal. 40		182,72
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0			182,72
Daniel Pereira Barroso	Policial Militar	587.545-1-X			182,72
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X			182,72
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			182,72
Elysson Patrick Lima Sousa	Policial Militar	306.002-1-5			182,72
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			182,72
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			182,72
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			182,72
Laécio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			182,72
TOTAL:					2.009,92

*** *** ***

PORATARIA Nº2532/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068430/2024-43, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2532/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 126-1628/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÁLISSON PINTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.794-1-5	2 carregadores	300,00	100,00
JOSÉ KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA GRANGEIRO	POLICIAL MILITAR	308.829-8-9			100,00
AÍRTON UCHÔA DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.793-3-3			100,00
TOTAL:					300,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2536/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009444/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2536/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 488-955/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	134.624-1-0	1 revólver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	159,00
ÍTALO FILGUEIRAS ANTUNES	POLICIAL MILITAR	300.163-0-0			159,00
CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.813-4-6			159,00
CÍCERO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.053-3-3			159,00
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2557/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009338/2022-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2557/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-127/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES	Policial Militar	134.807-1-0	1 munição cal.12	4,00	1,33
DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES	Policial Militar	308.687-3-0			1,33
EDISON CARNEIRO AMARANTE	Policial Militar	303.816-1-0			1,33

*** *** ***

PORTARIA Nº2560/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067415/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2560/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 428-1612/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andriel Rodrigo Dos Santos De Lima,	Policial Civil	300.009-5-1	1 Pistola .40 2 Revólveres 38	3162,00	316,20
Cicero Cesar Pinto Da Cunha	Policial Civil	301.241-2-X	35 Munições,40 7 munições		316,20
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2	38 2 carregadores		316,20
José Gilvan De Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			316,20
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Junior	Policial Civil	300.959-1-X.			316,20
José Otávio Vasconcelos Lendengue Da Costa	Policial Civil	300.008-6-2.			316,20
Victor Batista De Carvalho Lima	Policial Civil	843.965-9-1			316,20
João José Liberato Soares	Policial Civil	300.900-1-2			316,20
Francisco Das Chagas Lopes Fontenele	Policial Civil	301.677-1-6.			316,20
Dian Carlos Pontes Carvalho	Policial Civil	305.954-1-6			316,20
TOTAL				3162,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2761/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069104/2024-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2761/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1212/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0	01 pistola cal.380;	798,00	53,20
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6	33 munições cal.380		53,20
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2			53,20
Renan Cartier Mourão Ratts Moraes	Policial Militar	300.180-5-2			53,20
Lucas Mesquita Costa	Policial Militar	308.848-7-6			53,20
Carlos Willames Farias de Souza	Policial Militar	300.196-9-5			53,20
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			53,20
Maria Thays Oliveira Miguel do Prado	Policial Militar	300.049-0-6			53,20
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5			53,20
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			53,20
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			53,20
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			53,20
Eduardo de Aguiar de Sousa	Policial Militar	127.319-1-4			53,20
Yuri Rocha	Policial Militar	308.760-8-3			53,20
Isaias Rafael Rocha de Menezes	Policial Militar	300.200-5-7			53,20

*** *** ***

PORTARIA Nº2876/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018463/2025-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2876/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 310-38/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Renato Moreira Sales de Almeida	Policial Civil	300.564-1-8	50 munições cal.32; 300	11.058,00	850,61
João Carlos Araújo Machado	Policial Civil	300.792-1-3	munições cal.22; 100 munições		850,61
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8	cal.38; 250 munições cal.9; 200		850,61
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Policial Civil	300.956-1-8	munições cal.40; 7 munições		850,61
Davi Reginaldo Oliveira	Policial Civil	300.031-9-5	cal.556; 254 munições cal.380;		850,61
Alisson Carlos Ferreira	Policial Civil	300.018-4-2	200 munições cal.38;		850,61
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4			850,61
Anderson Maxwell Felipe de Oliveira	Policial Civil	300.088-0-4			850,61
Mateus Lima de Oliveira	Policial Civil	300.125-7-7			850,61
Risley Gomes Soares	Policial Civil	300.663-1-6			850,61
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			850,61
Edenias Silva da Costa Filho	Policial Civil	404.675-1-3			850,61
Hélio Sousa Pinho	Policial Civil	301.010-1-4			850,61

*** *** ***

PORTARIA Nº2891/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018444/2025-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2891/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1940/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Policial Militar	125.754-1-6	07 munições cal.12	42,00	6,00
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Policial Militar	386.911-1-7			6,00
JOEL GUIMARÃES LIMA	Policial Militar	308.824-3-1			6,00
ANTÔNIO CLEBER LÚCIO DE SOUSA	Policial Militar	305.854-1-0			6,00
CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	Policial Militar	308.810-5-2			6,00
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO	Policial Militar	308.884-8-0			6,00
DE QUEIROZ MAGALHÃES	Policial Militar	308.659-5-2			6,00
DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA	Policial Militar				

*** *** ***

PORTARIA Nº2892/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024618/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2892/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 428-40/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3	01 revólver cal.38; 10	660,00	82,50
Benício Magalhães Mariano Júnior	Policial Militar	300.040-1-9	munições cal.38		82,50
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			82,50
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			82,50
Nemesio Silveira Arruda Neto	Policial Militar	308.705-6-5			82,50
Genilson de Paula Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8			82,50
Leandro Bispo dos Santos	Policial Militar	300.216-0-6			82,50
Magno de Lima Sousa	Policial Militar	308.834-9-7			82,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2894/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018694/2025-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2894/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1532/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	Policial Militar	308.810-7-9	01 pistola cal.380; 05 munições	696,00	348,00
FABRÍCIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	Policial Militar	300.441-6-9	cal.38; 11 munições cal.380		348,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2896/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018454/2025-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2896/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 318-1231/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renato Moura Cavalcante	Policial Militar	303.564-1-1	01 pistola cal.380; 06 munições cal.380	636,00	212,00
João Lucas de Moura Sousa	Policial Militar	300.252-7-X			212,00
Alison Luan Nascimento Nunes	Policial Militar	300.182-0-6			212,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1621/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.034272/2024-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 198.125-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓ-ACOARA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº67/2025-GAB-PCCE Aplicação de penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação à empresa NOVA SEGURANÇA EIRELI. NUP: 10051.002351/2025-70 O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais etc., com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, conforme o art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº 8666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 003/2025-DEPAF (NUP nº 10051.002351/2025-70), RESOLVE aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 1 (UM) ANO, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 028/2021-DEPAF, inciso 13.1.2, à EMPRESA NOVA SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 11.672.702/0001-38, por descumprimento ao Contrato nº 028/2021-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com empregados regidos pelo regime previsto na CLT, para atender às necessidades na Polícia Civil do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº189/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008510/2025-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ELISÂNGELA CHAYN ALEXANDRE**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.686-1-7, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS , da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº250/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008670/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LUCIENE BENEDITO DE SOUSA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.216-1-4, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORATARIA Nº305/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011991/2025-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 09/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	300.906-1-6	DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL	DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
2.	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	198.112-1-2	DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL	DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
3.	ALEXANDRE GALDINO VIANA	300.300-1-X	DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL	DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA Nº330/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014231/2025-15, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 167.893-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 21/05/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº331/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014921/2025-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, PEDRO VIANA NUNES FILHO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.029-2-X, para exercício funcional no(a) 8ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/01/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº335/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015599/2025-09, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANDRE NASCIMENTO BRANCO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.644-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPTURAS E POLINTER, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº336/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da



motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015909/2025-87, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **WILSON COSTA NOGUEIRA NETO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 405.177-1-5, para exercício funcional no(a) 16ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Policia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº338/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015756/2025-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.082-1-9, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Policia Civil do Estado do Ceará, a partir 02/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº344/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010578/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	RUBENS DUARTE FERNANDES	167.799-1-1	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS	DPI NORTE
2.	FELIPE MAIA GONCALVES	300.131-5-8	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPUEIRAS	DPI NORTE

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016387/2025-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO
1.	LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	133.840-1-0	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CHOROZINHO	Delegado de Polícia Civil
2.	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	133.949-1-1	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CHOROZINHO	Oficial Investigador de Polícia
3.	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	300.116-4-3	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CHOROZINHO	Oficial Investigador de Polícia
4.	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	300.830-1-6	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACAJUS	Delegado de Polícia Civil
5.	DAVI CORDEIRO BARBOSA	301.194-5-2	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACAJUS	Oficial Investigador de Polícia
6.	IGOR LIMA DE FREITAS	300.036-2-4	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACAJUS	Oficial Investigador de Polícia

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº078/2025

NUP 10051.010281/2025-23

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES abaixo relacionados referente ao resarcimento de diferença de auxílio alimentação do período de outubro/2024 a dezembro/2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR (R\$)
ALEXANDRE FEIJÓ CABRAL	198.229-1-5	OIP	R\$ 555,45
ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	301.196-0-6	OIP	R\$ 491,97
ÂNGELO WAGNER PONTES DE PAULA	198.246-1-6	OIP	R\$ 460,23
SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	301.229-9-2	OIP	R\$ 491,97

Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Portaria Administrativa nº 09/2023 – GDGPC (publicada no Diário Oficial de 27/01/2023). Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº3517/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CUMPRIR MISSOES ADMINISTRATIVAS, RECEBER MATERIAL DE EXPEDIENTE, RECEBER GAS E PNEUS NA COLOG/PMCE, ENTREGAR DOCUMENTACAO NO QCG/PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3517/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO REGINALDO DE MELO LIMA, M.F.: 13437211	12/06/2025 - 12/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA, M.F.: 30341015	12/06/2025 - 12/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA Nº3519/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3519/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	14/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30058011	14/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	14/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT JORGE MIGUEL SILVA SOUZA, M.F.: 30486013	14/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									RS 2.480,04

*** * *** *

PORTARIA Nº3522/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3522/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3010921X	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MATHEUS GOES DE MEDEIROS, M.F.: 30150112	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA, M.F.: 30337417	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL VIEIRA DE MELO, M.F.: 30706110	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 30547314	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, M.F.: 30705610	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, M.F.: 30889452	16/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** * *** *

PORTARIA N°3523/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de TRATAR DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS NA CGP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3523/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
IºTEN CARLOS RENATO BELO DA SILVA, M.F.: 84396451	16/06/2025 - 17/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SA, M.F.: 30900928	16/06/2025 - 17/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** * *** *

PORTARIA N°3538/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3538/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	06/07/2025 - 11/07/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	13/07/2025 - 18/07/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	20/07/2025 - 25/07/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	27/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** * *** *



PORATARIA Nº3539/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA COMISSAO DO TAF/PMCE, NA SEDE DO 28BPM, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 081, DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3539/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL FRED RAFAEL DE PAIVA, M.F.: 12640315	17/06/2025 - 18/06/2025	SOBRAL/CE - CAMOCIM/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºTEN FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA, M.F.: 12715110	17/06/2025 - 18/06/2025	SOBRAL/CE - CAMOCIM/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30356713	17/06/2025 - 18/06/2025	SOBRAL/CE - CAMOCIM/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** * *** *

PORATARIA Nº3541/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS PARA COMPOR A FROTA DO 9 BPM, CONFORME NUP 10061.034763/2025-50., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3541/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA, M.F.: 30247817	17/06/2025 - 17/06/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/ CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD MATHEUS ALVES PINHEIRO, M.F.: 30048121	17/06/2025 - 17/06/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/ CE - QUIXADA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORATARIA Nº3542/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de VIABILIZAR OS SERVICOS FINAIS PARA FINS DE POSSIBILITAR A INAUGURACAO DO NOVO 3 BPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3542/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA, M.F.: 30875230	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ADILLA SOARES SARAIVA, M.F.: 3091449X	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** * *** *

PORATARIA Nº3543/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3543/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, M.F.: 11306918	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/ CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN MILTON EXPEDITO ARAUJO, M.F.: 12723318	23/06/2025 - 29/06/2025	GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT HELIO DE FREITAS, M.F.: 30064011	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30107012	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ERIKA BEZERRA DE HOLANDA, M.F.: 30113012	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, M.F.: 30288319	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, M.F.: 30281519	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, M.F.: 30349318	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO CRISTIANO FARIAS ARAUJO, M.F.: 30001818	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, M.F.: 30485815	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEIVISON PEREIRA XAVIER, M.F.: 30595211	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE DANILÓ JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RHAFael GUEDES RICARDO, M.F.: 30771613	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD THAYLONE CARVALHO VIEIRA, M.F.: 30537319	23/06/2025 - 29/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NADJO CORDEIRO BARROS, M.F.: 30694112	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WERBETT PASSOS DA SILVA, M.F.: 3088812X	21/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, M.F.: 30916263	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 17.911,40

*** *** ***

PORATARIA Nº3544/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3544/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA, M.F.: 1101061X	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS, M.F.: 11302017	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HARRYSON CARTNEY ALVES MELO, M.F.: 30107519	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DANIEL COELHO BENEVIDES, M.F.: 30043413	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT GEOVANE VIEIRA XAVIER, M.F.: 30180518	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB BRUNO DANTAS PEREIRA, M.F.: 30004310	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GEIVANIO BATISTA DE SOUSA, M.F.: 30016017	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MARQUES DE PAULA, M.F.: 30020510	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO, M.F.: 30818113	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ABIEL SNYK DE FREITAS NOBRE, M.F.: 30864182	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HENDYO DE JESUS TORRES, M.F.: 30868684	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JANILDO ALVES DE PAIVA, M.F.: 58735612	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA, M.F.: 58773018	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO, M.F.: 58777013	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE, M.F.: 30007298	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, M.F.: 30008332	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REYNAN CARNEIRO SUZARTE, M.F.: 3000986X	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA, M.F.: 30011465	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIONATHA ALVES BARBOSA, M.F.: 30890426	20/06/2025 - 26/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO, M.F.: 30898907	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE, M.F.: 30910427	22/06/2025 - 28/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 30914910	18/06/2025 - 24/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								RS 19.702,54	

*** * *** *

PORTRARIA N°3545/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de FISCALIZACAO DE OBRA DA PMCE NO MUNICÍPIO DE CRUZ. PROSPECÇÃO E AVALIACAO DE IMÓVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA, BUSCANDO VIABILIZAR AS ADEQUACOES E REALIZACAO DE MANUTENCAO PREDIAL, PARA QUE SE POSSIBILITE SEDIAR O DESTACAMENTO DA PM DE CHAVAL, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3545/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CLEBER ARAUJO FONTINELI, M.F.: 11014917	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºTEN ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES, M.F.: 11000517	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 15168919	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI, M.F.: 30008154	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - CRUZ/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
R\$ 826,68									

*** *** ***

PORTARIA Nº3546/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 4BPRAO A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO 1CURSO DE SEGURANCA JUDICIAL, REALIZADO PELA AESP/CE E TJCE. N DE AUTENTICACAO: 20250530193726, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3546/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO, M.F.: 30854519	15/06/2025 - 18/06/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO, M.F.: 30854519	21/06/2025 - 21/06/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									
R\$ 344,45									

*** *** ***

PORTARIA Nº3547/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM TECNICAS OPERACIONAIS BASICAS, CONFORME BCG N 048 DE 12.03.2025, NO PERÍODO DE 23/06 A 26/06/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3547/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT ITALO PEREIRA BORGES, M.F.: 15162015	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB LUIZ MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 30559312	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB FUVIO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 30761219	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD ALVARO DAMASCENO FARIAS, M.F.: 30002857	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CESAR COSTA MONTE FILHO, M.F.: 30007344	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD EGUILBERTO PAIVA GUILHERME, M.F.: 30023447	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JOAO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA, M.F.: 30047923	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JULIO CESAR MARTINS MESQUITA, M.F.: 30066227	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JOAO ERNANDES ALCANTARA DE CARVALHO, M.F.: 30903587	22/06/2025 - 26/06/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									
R\$ 3.100,05									

*** *** ***

PORTARIA Nº3548/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE INSTRUCAO DE MANUTENCAO - NIVELAMENTO DE POLICIMENTO DE PROXIMIDADE - COPAC - 2025 TURMA II., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3548/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT VALDEREDO DE LIMA TAVARES, M.F.: 30416015	22/06/2025 - 26/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB JOSE ADILSON SILVA DE MATOS, M.F.: 30022815	22/06/2025 - 26/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB WEUDSON JULIO DA SILVA, M.F.: 3070701X	22/06/2025 - 26/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									
R\$ 1.033,35									

*** *** ***



PORTARIA Nº3549/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE INSTRUCAO DE MANUTENCAO - NIVELAMENTO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE - COPAC - 2025 - TURMA II., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3549/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30324919	22/06/2025 - 26/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 344,45

*** * *** *

PORTARIA Nº3550/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3550/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	15/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT CLAIRTON LIMA DOS SANTOS, M.F.: 13620113	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT CLAIRTON LIMA DOS SANTOS, M.F.: 13620113	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JACKSON FILHO RABELO SILVA, M.F.: 30312511	03/07/2025 - 09/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, M.F.: 30424719	15/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, M.F.: 30607813	03/07/2025 - 09/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, M.F.: 30607813	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JHONAS IRENIO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	03/07/2025 - 09/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JHONAS IRENIO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MARCELO RAFAEL DE LIMA, M.F.: 58742716	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MARCELO RAFAEL DE LIMA, M.F.: 58742716	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FELIPE GOES DE MEDEIROS, M.F.: 58805513	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FELIPE GOES DE MEDEIROS, M.F.: 58805513	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JOAO PAULO DE ASSIS SILVA, M.F.: 3057141X	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	15/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 13.433,55

*** * *** *

PORTARIA Nº3551/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3551/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	15/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ADILLES SANTOS DE LIMA, M.F.: 13643512	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ADILLES SANTOS DE LIMA, M.F.: 13643512	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	03/07/2025 - 09/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAB DA SILVA RODRIGUES, M.F.: 30625714	15/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCA, M.F.: 30661818	15/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ENNYS VIEIRA RAMALHO, M.F.: 30876342	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ENNYS VIEIRA RAMALHO, M.F.: 30876342	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	03/07/2025 - 09/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO, M.F.: 30876059	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO, M.F.: 30876059	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 12.537,98	

*** * *** *

PORTARIA Nº3552/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3552/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA, M.F.: 30840216	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO, M.F.: 1038561X	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ARACATI/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO, M.F.: 1038561X	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT RENATO CHAVES RODRIGUES, M.F.: 13580111	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT RENATO CHAVES RODRIGUES, M.F.: 13580111	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CRISTIANO MENEZES DA SILVA, M.F.: 30358716	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA, M.F.: 30394712	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA, M.F.: 30394712	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, M.F.: 30809718	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, M.F.: 3086896X	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, M.F.: 3086896X	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA, M.F.: 58771015	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ARACATI/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA, M.F.: 58771015	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MAICON TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 30916107	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ARACATI/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3553/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR APOIO POLICIAL ESPECIALIZADO PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE, NO MUNICIPIO DE PORANGA/CE (NUP10001.003295/2025-86), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3553/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA, M.F.: 10593719	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO, M.F.: 1357801X	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR, M.F.: 30156110	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, M.F.: 30008057	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 275,56

*** *** ***

PORTARIA Nº3554/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR ESTUDO DE SITUACAO A FIM DE SUBSIDIAR O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE, NO MUNICIPIO DO CRATO/CE (NUP 10001.007812/2025-96 E NUP 10061.031281/2025-48), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3554/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR, M.F.: 30843118	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOAO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, M.F.: 30546016	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30586514	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB RAMYLYSON LIMA DE FREITAS, M.F.: 30877209	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** *** ***

PORTARIA Nº3555/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3555/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE CARLOS BESERRA DE ARAUJO, M.F.: 11302610	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, M.F.: 11308619	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F.: 11901611	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - BURITÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA, M.F.: 12539916	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO DE SOUSA, M.F.: 12557817	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F.: 12722516	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F.: 12742010	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 12726112	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS, M.F.: 13521018	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30077717	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT CELIO SILVA VITOR, M.F.: 30143817	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30150511	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT CRISTIANO RABELO FERREIRA, M.F.: 30199510	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30226313	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F.: 30229819	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30235010	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JOCELIO SOARES BOMFIM, M.F.: 30287215	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30363914	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES, M.F.: 30407210	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JORGE MIGUEL SILVA SOUZA, M.F.: 30486013	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 58815918	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JEFFERSON DA SILVA DUARTE, M.F.: 3056541X	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE LEONARDO DA SILVA, M.F.: 30632818	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA, M.F.: 30901215	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MARCOS DANILO LIMA DAMASCENO, M.F.: 30902238	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	26/06/2025 - 03/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 31.000,50

*** *** ***

PORATARIA Nº3563/2025 - CSASR - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de VIAGEM PARA REALIZAR UMA VISITA TECNICA DE IMPLANTACAO DE UM NUAB., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3563/2025 - CSASR
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARQUES TEINE NOGUEIRA BATISTA, M.F.: 12748116	23/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3°SGT JOAO CESAR LIMA DA SILVA, M.F.: 3015441X	23/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** *** ***

PORATARIA Nº3566/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3566/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN BENEDITO OLIVEIRA JK L, M.F.: 12732716	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°SGT FLAVIO MOREIRA FERREIRA, M.F.: 13506914	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES, M.F.: 13596212	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA, M.F.: 30054016	26/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, M.F.: 30270614	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	26/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	26/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HALLISON RANIEL DE SOUSA, M.F.: 30545710	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RUDSON AVILA GADELHA MENDES, M.F.: 30660315	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA, M.F.: 30743318	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU, M.F.: 30744713	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIAO, M.F.: 30818113	27/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 58799211	26/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALAN SANTANA FARIAS, M.F.: 30025989	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HERMESON SALDANHA DA SILVA, M.F.: 30619315	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RICELLE LOPES GADELHA MOTA, M.F.: 30657519	26/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, M.F.: 30886852	24/06/2025 - 30/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD THIAGO VINENTE MAIA, M.F.: 30888332	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	26/06/2025 - 02/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, M.F.: 3091516X	28/06/2025 - 04/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 18.669,19	

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO I AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº020/2021

CEDENTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, com sede à Avenida Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátima, CEP 60.415-390, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.343/0001-08, com sede na Praça da Matriz, S/N, Palácio entre Rios, Centro, Cep: 62.760-000, Baturitá-CE, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Herberll Freitas Reis Cavalcante Mota. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **supressão/exclusão de 01 (um) veículo automotor marca/modelo Ford Ranger, ano 2012, placas OIP 4386/CE, chassis 8AFER13P7CJ497937** do aludido termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei Nº8.666/1993 e portaria nº071/2023 CG de 20 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará, o Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, e o Prefeito Municipal de Baturitá-CE, Exmo. Sr. Herberll Freitas Reis Cavalcante Mota.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.002537/2025-86 e, com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e art. 23, caput, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 04 de abril de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº

066, datado de 09 de abril de 2025, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de CAPITÃO do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 1º Tenente QOABM **DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO**, Matrícula Funcional nº 104.370-1-6, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.002609/2025-95, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 04 de abril de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 066, datado de 09 de abril de 2025, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO**, matrícula funcional nº 104.323-1-6, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº019/2025 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar busca, resgate e salvamento, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	SD	II	FORTALEZA/IGUATU-	17/04/2025 a 19/04/2025	137,78	2,5	344,45
FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	SD BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	17/04/2025 a 19/04/2025	137,78	2,5	344,45
JOSE EDMILSON GOMES TEIXEIRA	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	17/04/2025 a 19/04/2025	137,78	2,5	344,45
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	SD BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	17/04/2025 a 19/04/2025	137,78	2,5	344,45
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/URUBURETAMA-	19/05/2025 a 20/05/2025	137,78	1,5	206,67
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	2SGT BM	II	FORTALEZA/URUBURETAMA-	19/05/2025 a 20/05/2025	137,78	1,5	206,67
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	SD BM	II	FORTALEZA/URUBURETAMA-	19/05/2025 a 20/05/2025	137,78	1,5	206,67
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/CROATA-	21/05/2025 a 23/05/2025	137,78	2,5	344,45
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	2SGT BM	II	FORTALEZA/CROATA-	21/05/2025 a 23/05/2025	137,78	2,5	344,45
JOAO ALVES DE MATOS NETO	3SGT BM	II	FORTALEZA/CROATA-	21/05/2025 a 23/05/2025	137,78	2,5	344,45
LUIS PEREIRA DE PAIVA	2TEN QOABM	II	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	22/05/2025 a 22/05/2025	137,78	0,5	68,89
LUIS PEREIRA DE PAIVA	2TEN QOABM	II	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	23/05/2025 a 23/05/2025	137,78	0,5	68,89
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	2SGT BM	II	FORTALEZA/TIANGUA-	24/05/2025 a 26/05/2025	137,78	2,5	344,45
JOSE EDMILSON GOMES TEIXEIRA	ST BM	II	FORTALEZA/TIANGUA-	24/05/2025 a 26/05/2025	137,78	2,5	344,45
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	SD BM	II	FORTALEZA/TIANGUA-	24/05/2025 a 26/05/2025	137,78	2,5	344,45
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/AÇOPIARA-	25/05/2025 a 27/05/2025	137,78	2,5	344,45
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/AÇOPIARA-	25/05/2025 a 27/05/2025	137,78	2,5	344,45
JOAO ALVES DE MATOS NETO	3SGT BM	II	FORTALEZA/AÇOPIARA-	25/05/2025 a 27/05/2025	137,78	2,5	344,45
TOTAL							5.235,64

*** *** ***

PORATARIA Nº020/2025 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	SD	II	CANINDE/FORTALEZA	05/05/2025 a 09/05/2025	68,89	5	35%	465,00
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	05/05/2025 a 09/05/2025	68,89	5	35%	465,00
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	05/05/2025 a 09/05/2025	68,89	5	35%	465,00
PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	05/05/2025 a 09/05/2025	68,89	5	35%	465,00
RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	05/05/2025 a 09/05/2025	68,89	5	35%	465,00
VANDERSON TAVARES DA ROCHA	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	05/05/2025 a 09/05/2025	68,89	5	35%	465,00
DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	12/05/2025 a 16/05/2025	68,89	5	35%	465,00
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	12/05/2025 a 16/05/2025	68,89	5	35%	465,00
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	12/05/2025 a 16/05/2025	68,89	5	35%	465,00
PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	12/05/2025 a 16/05/2025	68,89	5	35%	465,00
RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	12/05/2025 a 16/05/2025	68,89	5	35%	465,00
VANDERSON TAVARES DA ROCHA	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	12/05/2025 a 16/05/2025	68,89	5	35%	465,00
TOTAL								5.580,00

*** *** ***



PORTEARIA Nº525/2025 – CMDO/CBMCE.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, publicada no DOE de 09/01/2004; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717 de 21 de dezembro de 2018, no Decreto nº 34.814, de 22 de junho de 2022, e na Portaria nº 74/2020-CGE, publicada em 15 de setembro de 2020; e CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento de um ambiente de integridade no âmbito do CBMCE, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), com a composição constante do Anexo Único.

Art. 2º. A presidência do Comitê de Integridade será exercida pelo representante da Gerência Superior, que terá como Secretário Executivo o representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

- I – coordenar a implantação do Programa de Integridade no CBMCE;
- II – convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Integridade;
- III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;
- IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade;
- V – indicar colaboradores para auxiliar os trabalhos do colegiado, bem como suplentes para suprir eventuais ausências dos membros efetivos; e
- VI – representar o CBMCE perante a rede de controle interno do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Art. 4º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade:

- I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;
- II – expedir convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;
- III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;
- IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;
- V – organizar e arquivar a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações; e
- VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do CBMCE com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 402/2025 - CMDO/CBMCE, publicada no BCG de 03/06/2025.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº525/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Coronel QOBM Manoel Helder de Miranda	106.528-1-2	Gerência Superior
Coronel QOBM José Leandro Marinho	116.238-1-6	Patrimônio e Logística
Tenente-Coronel QOBM Francisco Weima de Melo Filgueira	116.088-1-7	Jurídica
José Edir Paixão de Sousa	125.970-1-0	Ética Pública
Tenente-Coronel QOBM Tarso de Castro Gonçalves Leite	126.656-1-X	Gestão de Pessoal
Tenente-Coronel QOBM Francisco Tallys Pereira de Lima	133.722-1-7	Administrativo-Financeira
Major QOBM Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9	Controlo Interno e Ouvidoria
Major QOBM Juliany Freire de Oliveira Leite	167.550-1-X	Comunicação
Major QOABM Alandilson do Nascimento Forte	108.783-1-4	Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Cap QOBM João Hugo Rufino Fernandes	300.367-5-1	Tecnologia da Informação e Comunicação

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.006374/2024-49 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE exonerar a pedido o servidor **JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 300.011-3-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, órgão público criado pela Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52 e vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI a renovação da Licença de Operação com Regularização nº15/2024/IMMI, com validade até 17 de julho de 2025, para regular funcionamento da Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – Cegeit, situada na cidade de Itapipoca – Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº27/2025

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**.**OBJETO:** O Acordo de **Cooperação Técnica** tem por objeto regular a parceria e a conjugação de esforços entre o MPCE e a PEFOCE com o intuito de estabelecer, mediante integração de atividades, cooperação alusiva ao estabelecimento de prioridades na confecção de laudos periciais requisitados no âmbito de inquéritos policiais e ações penais de competência do Tribunal do Júri, a fim de promover maior eficácia e análise respectiva e à solução legal cabível. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições contidas no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Constituição do Estado do Ceará naquilo que for aplicado à espécie, na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e, ainda, por meio das cláusulas e condições conditas no presente Acordo de Cooperação Técnica.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, obedecendo-se ao disposto no art. 107 da Lei 14.133/2021.**FORO:** Fortaleza-CE.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Haley de Carvalho Filho e Julio César Nogueira Torres.**SECRETARIA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de julho de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_0608 – IG: 1390439000

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo;II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE;III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE;IV - CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA;V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Bairro: Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 no contrato administrativo nº 2021_001_0608.VII- FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº2021_001_0608, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Itapipoca, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará;IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 47.515,16 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 570.181,92 (Quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos);X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 18 de Setembro de 2025 à 17 de Setembro de 2026;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021_001_0608;XII - DATA: 08/07/2025;XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2606 – IG 1388931**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA..OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de 45 impressoras de etiqueta**, com fornecimento contínuo de etiquetas de lacre destrutível, com manutenção preventiva e corretiva, instalação e retirada ao final do contrato, para atender a demanda da Perícia Forense e seus Núcleos Regionais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/08890, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.FORO: FORTALEZA - CE.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 152.520,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100 000.0DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Fernando José Coutinho Martins - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2706 – IG 1390445**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.CONTRATADA: ANTONIO C M BANDEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de controle de pragas e combate a insetos e animais sinantrópicos, desinsetização, desratização e descupinização** nas dependências do Núcleo de Atendimento ao Custodiado – NUAC – área de comprimento 147,00m², no Núcleo de Atendimento à Vítimas de Violência - NAV– área de comprimento 37,45m² e no Núcleo de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente - NAI – área de comprimento 78,46m², no período de 01 ano, sendo realizado a dedetização predial de forma trimestral , nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/04888, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.FORO: FORTALEZA - CE.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Antonio Colombo Melo Bandeira - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 005/2025**

VALOR POR FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.080.000,00; PROCESSO Nº: 10011.003062 / 2025-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DE RUSSAS QUE COMPÕE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ -PEFOCE.** JUSTIFICATIVA: Considerando o fim da vigência do contrato nº 276/2023, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de energia elétrica para suprir da Unidade Consumidora do Núcleo Regional da Perícia Forense do Estado do Ceará em Russas, a presente contratação se justifica diante da necessidade de se manter fornecimento de energia elétrica nas dependências do referido núcleo. Insta salientar que a prestação do referido serviço é essencial, tendo em vista a sua indispensabilidade para satisfação das necessidades básicas e inadiáveis da população, sem os quais restaria comprometida o atendido a sociedade de Russas.Ressalte-se ainda que a Companhia Energética do Ceará – Coelce/Enel é detentora EXCLUSIVA do fornecimento de energia elétrica no âmbito do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inc. I da Lei Federal de nº 14.133/21 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Átila Einstein de Oliveira-Perito Geral Adjunto/PEFOCE RATIFICAÇÃO:

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 23/2025**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2022_001_2810**, bem como pagamento e quitação, referente a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos cromatógrafos, firmado entre a PEFOCE e a referida empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, relativo ao mês de Dezembro de 2024 (parcial). JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou, pelo fato de ter sido solicitado empenho por estimativa para o mês de dezembro de 2024 (NUP: 10011.005937/2024-81), porém foi solicitado com o valor anterior, correspondendo ao segundo aditivo, ou seja, sem reajuste (R\$ 17.155,37) e não com o valor após reajuste que foi solicitado no terceiro aditivo que além da prorrogação de prazo, contemplou um ajuste com base no IPCA, conforme cláusula do contrato, totalizando um valor de R\$17.821,66. Com isso, resultou uma dívida no valor de R\$ 666,29 (Seiscientos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente a diferença, que seja reconhecida para darmos continuidade ao processo de pagamento, haja vista o serviço já ter sido devidamente executado. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 666,29 (Seiscientos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira (Perito Geral Adjunto da PEFOCE) e Rui Villela Ferreira (Responsável Legal da AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº1106/2025 - NUP 10041.003768/2025-79 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA V - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.003768/2025-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA V - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	3	03/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 339,99

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 339,99

*** * *** *

PORATARIA Nº1108/2025 - NUP 10041.003850/2025-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOVI - 2025 - Turma II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003850/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1108/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025
CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 647,60

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº17/2025 - NUP Nº10041.003477/2025-81 - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CHO CBMCE/2025 - TURMA I

Finalidade: **Habilitar** os **DISCENTES** para que, alinhados a outros requisitos, alcancem o oficialato no âmbito de sua respectiva corporação militar; Viabilizar a troca de saberes e experiências entre os discentes do Corpo de Bombeiros Militar, Proporcionar a capacitação profissional e o aprimoramento das habilidades e conhecimentos dos subtenentes, indicados pelo CBMCE. Desenvolver saberes teórico-conceituais normativo operacionais, necessários para a execução das atividades funcionais exercidas pelo Segundo-Tenente, do quadro de oficiais administrativos, visando maximizar sua atuação no âmbito da Segurança Pública, de acordo com suas atribuições, com foco na eficiência, na qualidade técnica, procedural e operacional, bem como na responsabilidade legal e social; Capacitar os profissionais a atuarem nas diversas funções do oficialato militar, alinhando com os procedimentos relevantes a todas as áreas do Corpo de Bombeiros Militar; Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissionais, técnicos e humanísticos dos subtenentes indispensáveis à habilitação e ao acesso no oficialato do Corpo de Bombeiros Militar. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 à 28/11/2025. Vagas: 38 (trinta e oito) vagas. Local de Funcionamento: AESP|CE. Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	História do CBMCE	18
2	Chefia e Liderança	18
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18
4	Português Instrumental e Redação Oficial	18
5	Comunicação Social	18
6	Teoria da Administração e Fundamentos da Gestão Pública	54
7	Gestão Orçamentária e Financeira	54
8	Elaboração e Gerenciamento de Contratos e Convênios	18
9	Elaboração e Gestão de Projetos	18
10	Educação Física Militar	54
11	Gestão de Logística	36
12	Gestão de Pessoas	36
13	Instrução Geral	36
14	Ordem Unida	36
15	Fundamentos de Direito Constitucional	18
16	Fundamentos de Direito Administrativo	36
17	Direitos Humanos	18
18	Fundamentos de Direito Penal Militar	18
19	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
20	Legislação e Regulamentos Institucionais	36
21	Fundamentos de Direito e Processo Disciplinar Militar	36
22	Teoria e Prática de Procedimentos Administrativos (IT,AO,SIND,IPM)	36
23	Operações Bombeiro Militar	72
24	Noções de Combate a Incêndio	36
25	Primeiros Socorros (emergência e socorro de urgência)	36
26	Defesa Pessoal	36
27	Armas, Equipamentos, Munições Letais e Menos Letais	18
28	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18
29	Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial	54
30	Sistema de Defesa Civil	18
31	Inspeção de Incêndio	18
32	Visitas e Palestras	18
33	Estágio Operacional	60
34	Estágio em Logística	12
35	Estágio em Gestão de Pessoas	12
36	Estágio Orçamentário e Financeiro	12
TOTAL		1.068



Modalidade de Ensino: Presencial e EAD. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
Delegado de Polícia Civil
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°18/2025 - NUP N°10041.003633/2025-11- CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELÉTRICO - CODE/2025 - TURMA I

Finalidade: Capacitar BOMBEIROS MILITARES para operar de forma segura, eficaz e padronizada com desencarcerador elétrico em ocorrências de resgate veicular, promovendo assim, o nivelamento técnico da tropa nas ações desenvolvida pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará – CBMCE, através do Batalhão de Socorros de Urgência – BSU que detém os profissionais que atuam no atendimento pré-hospitalar de vítimas clínicas e de traumas, em especial no resgate de vítimas nos sinistros de trânsito quando presas as ferragens de veículos, desta feita, qualificando ainda mais os regatistas para o exercício das atividades definidas nos termos da legislação específica, com previsão legal na Constituição do Estado do Ceará, art. 190, inciso III, no art. 1º e 23º da Lei nº13.438 de 2004 do Estado do Ceará, bem como, Portaria do Ministério da Saúde nº 2048/2002, em especial Capítulo IV, Item 1.2.5.. Desenvolvimento do Curso: 21/07/2025 à 25/07/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas Local de Funcionamento: Batalhão de Socorros de Urgência – BSU/CBMCE. Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Fundamentos do Desencarceramento: História, Doutrina e Marcos Legais	04
2	Tecnologia de Resgate: Tipos de desencarceradores e Operação do Equipamento Elétrico	06
3	Segurança em Foco: Normas, Protocolos e Abordagem Técnica às Vítimas	04
4	Cenário Seguro	04
5	Manobras de Precisão (MANOP)	08
6	Sinergia Operacional (SINOP)	04
7	Oficina Tática	06
8	Avaliação Integrada: Desempenho	04
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Batalhão de Socorros de Urgência – BSU/CBMCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 19/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041003280/2025-41 - CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II – 2025

Finalidade: Capacitação de POLICIAIS CIVIS para a investigação de crime lavagem de dinheiro com ênfase em investigação patrimonial e financeira. Desenvolvimento do Curso: 14/07/2025 a 18/07/2025. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Auditório do serviço especializado. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO TURMA II – 2025.	H/A
1	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10
2	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10
3	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	Presença
2	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	Presença
3	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório DRCO/PCCP

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil e com a Diretoria Geral Adjunta da AESP/CE. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE 21/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003267/2025-92 - CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I – 2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico necessários para a execução correta dos procedimentos de Entradas Táticas no cenário de segurança pública.** Desenvolvimento do Curso: 08/07/2025 a 11/07/2025. Vagas: 23 (vinte e três) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Estande de Tiro. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
TOTAL		48

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	Presença
2	Retenção de Arma	Presença
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença
4	Noções de Arrombamento	Presença
5	Tiro Policial em Curta Distância	Presença
6	Entradas Táticas	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Estande de Tiro

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil e com a Diretoria - Geral Adjunta da AESP/CE. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº22/2025 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.003740/2025-31 - CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASOS) - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover o conhecimento das técnicas periciais e como elas se aplicam na Identificação Veicular, com foco no aprimoramento técnico e profissional dos Peritos**, possibilitando assim a elucidação de diversos casos relacionados a fraudes veiculares. Desenvolvimento do Curso: 04/08/2025 a 08/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE, Concessionárias da Mercedes-Benz e da Facchine em Fortaleza e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASOS)	H/A
1	Elementos identificadores: Reboques e Semirreboques	08
2	Elementos identificadores: Caminhões	08
3	Visita Técnica à concessionária de caminhões Mercedes-Benz e a concessionária de Semirreboques Facchine	08
4	Oficina prática de identificação veicular de Semirreboques	08
5	Oficina prática de identificação veicular de Caminhões	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE, Concessionárias da Mercedes-Benz e da Facchine em Fortaleza e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº24/2025 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.003726/2025-38

CURSO DE TÉCNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAR LOCAL DE CRIME - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover técnicas de representação de locais de crime, utilizando ferramentas e softwares computacionais, a serem empregadas em vestígios de cenas de crime.** Aperfeiçoar e unificar metodologias pertinentes ao registro e à documentação de locais de crime, a fim de perpetuar a cena encontrada pelo perito criminal, visando, dentre outros fatores, a determinação da dinâmica dos fatos através de representação bidimensional e tridimensional . Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 a 14/08/2025. Vagas: 16 (dezesseis) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE TÉCNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAR LOCAL DE CRIME	H/A
1	Conceitos e fundamentos relativos às principais ferramentas para representação de um local de crime por meio de croqui 2D.	10
2	Representação gráfica 2D/3D de uma cena de crime utilizando o software Sweet Home 3D.	10
3	Representação gráfica de dinâmica 3D de uma cena de crime utilizando o software Farozone.	10
4	Estudo de casos e aplicação prática de representação computacional da dinâmica de uma cena de crime através de análise 3D.	10
TOTAL		40



FSC® C126031

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE, Concessionárias da Mercedes-Benz e da Facchini em Fortaleza e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº25/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.003711/2025-70

CURSO DE IMPACTOS DO BANCO GENÉTICO NO ESTADO DO CEARÁ - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover técnicas de representação de locais de crime, utilizando ferramentas e softwares computacionais, a serem empregadas em vestígios de cenas de crime.** Aperfeiçoar e unificar metodologias pertinentes ao registro e à documentação de locais de crime, a fim de perpetuar a cena encontrada pelo perito criminal, visando, dentre outros fatores, a determinação da dinâmica dos fatos através de representação bidimensional e tridimensional. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 a 14/08/2025. Vagas: 15 (quize) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE IMPACTOS DO BANCO GENÉTICO NO ESTADO DO CEARÁ	H/A
1	Genética Forense Aplicada à Segurança Pública	10
2	Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG): Legislação e Governança	10
3	Integração do Banco de Perfis Genéticos nas Investigações Criminais	10
4	Gestão da Qualidade na Genética Forense e sua relevância para o BNPG	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº27/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.003725/2025-93

CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover, aos servidores da Perícia Forense do Ceará, atualização sobre técnicas de Papiloscopia em local de crime, orientando o planejamento, a busca, a localização, a revelação e a captura de fragmentos de impressões papilares,** com metodologia que garanta qualidade e confiabilidade, resguardando principalmente a cadeia de custódia. Desenvolvimento do Curso: 18/08/2025 a 23/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA	H/A
1	Elementos técnicos da Perícia Papiloscópica	10
2	Técnicas e procedimentos realizados em cenas de crime, visando localizar, revelar e coletar impressões papilares.	10
3	Fotografia forense – Captura do vestígio papiloscópico e armazenamento	10
4	Equipamentos e Tecnologias: Luz forense (crime lite) e Forenscope CSI Pro e 8K– Localização, revelação e captura do vestígio papilar	10
5	Simulação de local de crime (cena montada em local fechado - casa)	10
6	Simulação de local de crime (cena montada em local aberto - veículo)	10
TOTAL		60

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº28/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.003751/2025-11

CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VIII/ 2025

Finalidade: Promover atualização sobre técnicas de abordagem, técnicas e condutas de combate velado, técnicas de disparo de arma de fogo, aplicação de noções básicas de APH – Tático e tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 18/08/2025 a 22/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	10
2	Combate Velado	10
3	Tiro Policial	10
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	10
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e pessoa jurídica com stand de tiro contratada pela AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº29/2025 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.003648/2025-71 CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO À PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES públicos da Perícia Forense do Ceará, aos conhecimentos básicos ou fundamentais em língua inglesa para a leitura, compreensão e interpretação de textos técnicos, laudos, artigos científicos e documentos internacionais relacionados à prática pericial forense. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 e 14/08/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO À PERÍCIA FORENSE	H/A
1	Fundamentos da leitura instrumental e estratégias de leitura em inglês técnico	10
2	Vocabulário técnico aplicado à toxicologia, medicina legal, genética forense e balística	10
3	Interpretação e tradução guiada de artigos científicos, laudos e documentos forenses em inglês	10
4	Práticas aplicadas: análise de padrões internacionais, exercícios temáticos e resolução de estudos de caso	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº30/2025 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.003734/2025-84

CURSO DE REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS EM ESTUDO DE CASOS - TURMA I/2025

Finalidade: Promover a atualização técnica aos peritos, quanto à realização da reprodução simulada dos fatos, com base em estudo de casos reais atendidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), abordando aspectos legais, procedimentais, estratégicos e metodológicos, com foco na fidelidade técnica, na verossimilhança e na relevância probatória do procedimento. Desenvolvimento do Curso: 25/08/2025 a 29/08/2025. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS EM ESTUDO DE CASOS	H/A
1	Procedimentos e técnicas aplicadas às análises e desenvolvimento de reprodução simulada	22
TOTAL		22

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº31/2025 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.003646/2025-82

CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE ESPECTROSCOPIA MOLECULAR E VIBRACIONAL NAS CIÊNCIAS FORENSES - TURMA I/2025

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES da Perícia Forense do Ceará a compreender os fundamentos teóricos e práticos da Espectroscopia Molecular e Vibracional, habilitando-os a aplicar essas técnicas de forma eficaz na análise de evidências e na resolução de problemas em diversas áreas das Ciências Forenses. Desenvolvimento do Curso: 25/08/2025 a 29/08/2025. Vagas: 12 (doze) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE ESPECTROSCOPIA MOLECULAR E VIBRACIONAL NAS CIÊNCIAS FORENSES	H/A
1	Fundamentos da Espectroscopia Molecular e Vibracional	08
2	Espectroscopia na Região do Infravermelho (IV)	08
3	Espectroscopia Raman	08
4	Análise e Interpretação de Dados Espectroscópicos	08
5	Preparo de Amostra e Manutenção de Espectrofotômetros	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFOP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTEIRA N°16/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JIDLAFÉ ROSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, matrícula 3000008-0, a viajar às cidades do Interior do Ceará para realizar visita técnica para acompanhar as atividades referente ao projeto SINE / IDT. A referida viagem ocorrerá em 3 momentos distintos no qual o primeiro trecho ocorreu nos municípios de: Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati no período de 08/07 a 10/07/2025, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); o segundo trecho ocorreu nos municípios de São Gonçalo do Amarante, Itapipoca, Sobral e Tianguá, no período de 15/07 a 17/07/2025, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); e por fim, às cidades de Horizonte, Quixadá, Quixeramobim, Crateús e Canindé no período de 22/07 a 24/07/2025, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando um montante de 1.033,35 (mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). A referida viagem será por meios terrestres, com veículo próprio desta secretaria com deslocamento de ida e volta conforme as informações anteriores e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho N° 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **ALUCOM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.628.251/0001-88. OBJETO: objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, incluso serviços de manutenção, suporte técnico, reposição de peças, garantias e licenças de software para a Secretaria do Trabalho – SET nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240014 - SET e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.12 6.421.20346.03.339040.1.5009100000.0.2.01.. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETARIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ e Regiano José Alves - ALUCOM LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, com sede na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **SP5 OFFICE – SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.335.255/0001-82. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para a realização de oficinas de facilitação e acompanhamento de planejamento estratégico, bem como estruturação de modelos de gestão de riscos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexistibilidade de Licitação nº 03/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura deste instrumento, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava do presente contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339035.1.5009100000.0.2.01.. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho e José Facundo Barbosa, SP5 Office – Soluções em Gestão Empresarial LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTRARIA CGD Nº468/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, a cidade de Crateús, tendo por objetivo de procederem diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na cidade de Crateús – CE referentes as Investigações Preliminares nº 490322025, 493572025, 493562025 e 2308069249, cumprir a Ordem de Serviço nº 182/2025 nos autos do Conselho de Disciplina -, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	OIP	II	28A 29/07/2025	TAUÁ / CRATEÚS / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	28 A 29/07/2025	TAUÁ / CRATEÚS/ TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL R\$ 413,34								

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 73/2022, protocolizado sob o SPU nº 2209663258, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 570/2022, publicada no D.O.E. CE nº 252, de 19 de dezembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do DPC Paulo Hernesto Pereira Tavares, em face da violação dos deveres funcionais constantes no Art. 100, incisos I e XII, bem como pelas transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alínea “b”, inciso II e alínea “c”, incisos III, VIII, IX e XII da Lei Estadual nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 203/210, restou plenamente demonstrado que o processado praticou parte das transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora, as quais ensejam a aplicação da sanção de suspensão; CONSIDERANDO o disposto no §4º do Art. 179 da Lei nº 9.826/74 c/c Art. 172 da Lei nº 12.124/93, in verbis: “(...) Na aplicação da sanção, a autoridade levará em conta os antecedentes do funcionário, as circunstâncias em que o ilícito ocorreu, a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço estatal de terceiros.”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar parcialmente o Relatório Final nº333/2023 (fls. 182/194) e, por consequência; b) Punir com 90 (noventa) dias de Suspensão, o processado DPC PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES - M.F. nº 301.194-0-1, de acordo com o Art. 106, inc. II, pelo ato que constitui o descumprimento dos deveres previstos no Art. 100, incisos I e XII, bem como pelo cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau, previstas no Art. 103, alínea “b”, inciso II, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993, em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial civil a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, do referido diploma legal; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no D.O.E nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2207689179, instaurado pela Portaria CGD nº 61/2023, publicada no DOE CE nº 023, de 1º de fevereiro de 2023, visando apurar a responsabilidade funcional do militar estadual SD PM LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA, em razão de ter sido preso e autuado em flagrante delito com fulcro no art. 157, § 2º, II, e § 2º-A, I do CPB (IP nº 323-60/2022-DAI/CGD), referente a um fato ocorrido no dia 27/07/2022, nesta urbe; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 342/395, constata-se que as provas constantes nos autos são suficientes para comprovar a prática de transgressões disciplinares por parte do aconselhado. Nesse sentido, tais condutas configuram, de forma evidente, o crime de roubo em concurso de agentes com emprego de arma (art. 157, § 2º, II, e § 2º-A, I, do CPB). Saliente-se que tais condutas representam grave afronta às normas e regulamentos que orientam a atuação de um policial militar, evidenciando clara violação à ética profissional, à integridade e à honra exigidas para o exercício da função. Torna-se, portanto, evidente a incompatibilidade do aconselhado com a permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará. Destaca-se, ainda, que suas ações não apenas infringiram a lei, mas também comprometeram a imagem institucional da PMCE e abalaram a confiança da sociedade, a qual o servidor jurou proteger e servir; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, o militar ora processado foi formalmente denunciado pela 95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza e, ao final, condenado nos autos de Ação Penal, que tramitou perante a 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, à pena de 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, pela prática de roubo majorado, nos termos do art. 157, § 2º, II (concurso de pessoas), e § 2º-A, I (emprego de arma de fogo), do Código Penal Brasileiro. Referida sentença condenatória foi integralmente mantida pela 3ª Câmara Criminal do TJCE; CONSIDERANDO as disposições do Art. 33 da Lei nº 13.407/2003 e do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) Acatar o Relatório Final nº323/2023 (fls. 292/317) da Comissão Processante e punir o militar estadual SD PM LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA – M.F. nº 306.436-1-5, com a sanção de DEMISSÃO, nos moldes do Art. 23, inc. II, alínea “c”, c/c Art. 33, em face da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. II, IV, V, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXXIII e XXXIV, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, incs. I, II e III, c/c o Art. 13, §1º, incs. XXX, XXXII e LVIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no D.O.E nº 100, de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 7 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 115/2024, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 815/2024, publicada no D.O.E nº 217, datado de 14 de novembro de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial civil OIP DANILO TAVARES DE MEDEIROS, em razão dos fatos investigados no Inquérito Policial nº 429-182/2024; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar comandando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 197/200, ficou evidenciado que não restou comprovado o cometimento das condutas delineadas na Portaria Instauradora pelo ora processado. Destaque-se que, ressalvada a independência das instâncias, impede salientar que, os fatos ora em apuração nesta esfera administrativa também foram objeto do Inquérito Policial nº 429-182/2024 (fls. 08v/29v, fls. 158/165). Todavia, o Ministério Público não ofereceu a denúncia em desfavor de ora processado, por falta de justa causa, pugnando pelo arquivamento do feito (fls. 169/175); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 203/2025**, emitido pela Comissão Processante (fls. 177/190); b) **Absolver** o policial civil OIP DANILO TAVARES DE MEDEIROS – M.F. nº 013.116-1-1, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora (fl. 03), com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004, em razão do conjunto probatório acostado aos autos não comprovar de forma indubitável a prática de transgressão disciplinar por parte do aludido processado e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 115/2024; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2306305239, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 619/2023, publicada no DOE-CE nº 148, de 7 de agosto de 2023, em face da militar estadual, SD PM ISABELE GOMES DOS SANTOS, em razão dos fatos descritos no bojo do IPM de Portaria nº 72/2023, instaurado no âmbito da Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar da PMCE. Fato, em tese, ocorrido no segundo semestre do ano de 2022, nesta urbe. CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta da policial militar ora sindicada em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 56/61, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar à sindicada. Destaque-se que, ressalvada a independência entre as instâncias, em razão dos mesmos fatos, a sindicada fora absolvida nos autos de Ação Penal em trâmite na Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará, fls. 45/48, não haver elementos suficientes para imputar responsabilidade penal a militar referenciada; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 49/52, e **absolver** a militar SD PM ISABELE GOMES DOS SANTOS – M.F. nº 308.214-1-6, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2306708694, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 636/2024, publicada no DOE CE nº 173, de 12 de setembro de 2024 em face do militar estadual SD PM GEFFERSON CAVALCANTE SIQUEIRA, em razão dos fatos relatados no expediente NUP nº 10061.021756/2023-26, datado de 20/06/2023; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 78/84, verificou-se que o militar não praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Destaque-se que, ressalvada a independência entre as instâncias, tramitou na 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde/PE, procedimento judicial referente aos mesmos fatos em apuração nesta Sindicância, posto que a autoridade judiciária, ao prolatar a sentença (fl. 61 – mídia DVD-R), se pronunciou pelo arquivamento do procedimento, nos seguintes termos, em suma: “(...) ante o pedido do MP e com fulcro no artigo 28, do Código de Processo Penal, determino o arquivamento do presente procedimento investigatório, por reconhecer a excludente de ilicitude presente.(...)”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver**, o servidor SD PM GEFFERSON CAVALCANTE SIQUEIRA – MF nº 308.997-3-3, em razão do reconhecimento da causa de justificação prevista no inc. III do art. 34, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) c/c o art. 10 da IN nº 16/2021, e por consequência, arquivar o presente feito; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2402019365, sob a égide da Portaria CGD nº 599/2024, publicada no DOE CE nº 156, de 20 de agosto de 2024, em face do militar estadual, 3º SGT PM FRANCISCO JOSÉ PÍO JÚNIOR, em razão dos fatos descritos no bojo da manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 6929270, supostamente ocorridos no dia 03/07/2024; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o feito transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 107/115, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao militar sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Absolver** o militar estadual 3º SGT PM **FRANCISCO JOSÉ PIO JÚNIOR** – M.F. nº 307.795-1-7, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRTARIA N°1380/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 018.995, para atuar como gestor do contrato nº 44/2025, e como fiscal o servidor: **JOEL JÚNIOR MAGALHÃES CARDOSO** matrícula: 01 7089. Firmado com empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, cujo objeto é Contratação da empresa Companhia de Comunicação e Informação – CCI, distribuidora do jornal local “O POVO”, com os fins de fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas impressas e digitais objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PRTARIA N°1434/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 58/2025, o fiscal técnico do contrato será o servidor **ELBER MARINHO DA SILVA**, Matrícula nº 037235, a fiscalização administrativa ficará a cargo da servidora **CAROLINA MOURÃO DE FIGUEIREDO FELIX**, Matrícula nº 029293, a fiscalização setorial será exercida pelo servidor **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº 002795, Firmado com a Construtora Monte Cristo Ltda, prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, desde que entendidos como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela assembleia legislativa do estado do ceará (alece) e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este poder, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

01º TERMO DE CREDENCIAMENTO - LEILOEIROS PROCESSOS N°07770/2024 E 05823/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 77/2025, do leiloeiro **JOÃO LOPES CAVALCANTE**, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e João Lopes Cavalcante. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL DE LICITAÇÃO N°68/2025 PROCESSO N°04134/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LÉGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação do aviso de **COTAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL DE LICITAÇÃO N°68/2025**, publicada no Diário Oficial de 16 de JULHO de 2025, pág. 191. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO N°68/2025 PROCESSO N°04134/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução nº 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, **comunica aos interessados que realizará Cotação Eletrônica – Edital de Licitação n°68/2025**, Processo Administrativo nº 04134/2025, no dia 23 de julho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/07/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/07/2025, às 08h:00min e Encerramento da Disputa: 23/07/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS, INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.gov.br/compras. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@al.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3277.2726. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Otávio César Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°44/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: a **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**, estabelecida nesta Capital sito à Rua Central, 03 – Nº 561 – Galpão I – 1º Andar – Sala 01 – Distrito Industrial - Maracanaú, Ceará, CEP. 61939-070, inscrita no CNPJ/MF nº 06.913.315/0001-06 . OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa** Companhia de Comunicação e Informação – CCI, distribuidora do jornal local “O POVO”, com os fins de fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas impressas e digitais objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 54/2025-IL, oriundo do Processo Administrativo n.º 03742/2025, autuado em 16/05/2025, o que fazem tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de



abril de 2021, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) data da publicação do extrato no Diário Oficial, na forma do 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: e R\$ 67.193,00 (sessenta e sete mil cento e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000000 .002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ANDRÉ AVELINO DE AZEVEDO, pela empresa a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°58/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.318.446/0001-24, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1740, sala 902 – Bairro: Aldeota, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP 60150-161, telefone: (85) 3181-7370, e-mail: construtoramontecristoltda@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, DESDE QUE ENTENDIDOS COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE PODER, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 15/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.560.065,96 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.03.2.1.0000.E0000 - MATERIAL DE CONSUMO 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01000000.003.01.01.122.421.10147.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.52.03.2.1.0000.E0000 - MATERIAL PERMANENTE DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA, pela CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N°79/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO ECONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, sediada à Rua Pioneiro, 134, bairro Centro, 61760-350, Eusébio/CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 79/2021, celebrado em 15 de outubro de 2021, em comum acordo entre as partes, considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão dá-se de forma consensual, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, vigente à época da contratação. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da execução do presente Termo de Rescisão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°87/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525.0001-20, com sede e foro nesta capital, na Av. Desembargador Moreira nº 2.807, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-900, representada pela Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, com esteio na Portaria nº 1005/2022 e Portaria 127/2023, publicadas no Diário Oficial em 30.12.2022 e 02.03.2023, respectivamente, considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 01970/2025, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato Administrativo nº 87/2021 que foi firmado em 26 de outubro de 2021 e Aditivos posteriores, com a empresa LBM Serviços e Construção Eirelli, CNPJ nº 09.324.222/0001-34, atualmente denominada STRONGHOLD GROUP SERVIÇOS LTDA., doravante denominada CONTRATADA, o que faz mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 87/2021, celebrado em 26 de outubro de 2021 e Aditivos posteriores, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos órgãos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições previstas no Edital nº 78/2021 e respectivos anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTOS Este termo de rescisão fundamenta-se em decisão da autoridade competente, com fulcro nos arts. 78 incisos I, II, VI e VIII c/c 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no Proc. nº 1970/2025, em razão da constatação do inadimplemento reiterado de várias obrigações assumidas pela CONTRATADA, na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITENS 15.1 e 15.3., do CONTRATO N.º 87/2021. CLÁUSULA TERCEIRA Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fortaleza-Ce.= ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°03081/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2025, Processo nº 03081/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINÁRIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES À INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01.628.251/0001-88, com sede à Rua Riachuelo, nº 40, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-205, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo Único, com o valor global de R\$ 2.473.575,60 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 20247031, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.23.01-PE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL. O Município de Choró, através da secretaria de Educação de Choró, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20247031, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.23.01-PE, realizado pela CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, que realizou Processo Administrativo para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS MUNICÍPIOS CONSOCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagraram-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a EMPRESA: INOVE EDUCACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços. Eu, ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Choró, RATIFICO o ato de Adesão do PROCESSO ADMINISTRATIVO "CARONA" de Nº 001-2025 - CR, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, no valor total de R\$ 633.600,00 (seiscientos e trinta e três mil e seiscents reais). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. CHORÓ/CE, 17 de julho de 2025. ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Choró.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2025-PE00 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA TORNA PÚBLICO QUE A SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2025-PE00, ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2025, ÁS 09H, A SESSÃO FOI ADIADA PARA O DIA 01 DE AGOSTO DE 2025, ÁS 09:00H, DEVIDO À NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 12, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021, QUE TRATA DA DIVULGAÇÃO DÓ PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DEMAIS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NO PNCP. A NÃO PUBLICAÇÃO TEMPESTIVA NO PNCP IMPOSSIBILITA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA NA DATA ORIGINALMENTE PREVISTA. O OBJETO DA LICITAÇÃO PERMANECE O MESMO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA/CE, BEM COMO NO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br) E NA PLATAFORMA DO PREGÃO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/PROCESSOS/INDEX?SEARCH=MAIS](https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/index?search=MAIS) INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO ENDEREÇO CITADO OU PELO E-MAIL CONTRATOSLICITACAOMT@GMAIL.COM, NO HORÁRIO DE 07H30 AS 11H30. **JOSÉ RENÉ FELIPE DE ARAÚJO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 07/2025 – O Município de Itapiopoca, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, torna público o Edital para Chamamento Público de Organização Social para a Celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Médicas (CEM), Central de Regulação, Laboratório Municipal, Assistência Farmacêutica, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Serviço Social e Transportes Sanitário no âmbito do Município de Itapiopoca/CE. **DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e 02 – PROGRAMAS DE TRABALHO e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA deverão ser entregues, impreterivelmente, dia 29 de Julho de 2025 na sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua Pergentina Araújo, Nº 711, Centro, Itapiopoca/CE, CEP Nº 62502-072, no horário compreendido das 08h às 12h e 14h às 17h, endereçada a Comissão Especial de Chamamento Público. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** A sessão pública para a abertura dos ENVELOPES será realizada no dia 30 de Julho de 2025 às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, situada à Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP Nº 62.508-170, Itapiopoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telephone: (88) 3631.5950 (Secretaria de Saúde) ou no endereço Rua Pergentina Araújo, Nº 711, Centro, Itapiopaca/CE, CEP Nº 62502-072. **Itapiopaca-CE, 17 de Julho de 2025.** Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapiopaca.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09.006/2025 - PE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.006/2025 - PE, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoria, consultoria e formação continuada em educação especial inclusiva, com capacitação presencial e on-line de professores, gestores, cuidadores e técnicos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2020/21, e nas demais normas complementares. O Edital poderá ser obtido no LICITACHAVAL através dos endereços eletrônicos: <https://licitachavale.com.br/>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 31/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 31/07/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 31/07/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Mauricio Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval, Chaval/CE, 17 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Tomada de Preços Nº 021/2021 -TP - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 079/2021/001. Contratante: Município de Pedra Branca - CE, por meio da Secretaria de Finanças, neste ato representado por sua Secretária, Antônia Lindaci de Sousa dos Santos. Contratada: Inovve Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede à Avenida Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 215, bairro Centro, CEP 61.760-046, Eusébio, Estado do Ceará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Décima Sexta - Da Representação Administrativa, no contrato original. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à vigência e execução contratual. Data da Assinatura: 14 de julho de 2025. Pela Contratante: Antônia Lindaci de Sousa dos Santos - Secretária de Finanças, Pela Contratada por Ana Maria Felipe Dias - Inovve Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial LTDA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº. 2024.10.31.01 - PE - SGC. O Pregoeiro da Comissão de Pregões torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº. 2024.10.31.01 - PE - SGC, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos e tributários com foco na central de tributos, desenvolvimento e criação de planos de ações de arrecadação, desenvolvimento de atos administrativos (vinculados e discricionários) de fiscalizações com foco no IPTU, ITBI e Taxas (Municipais) e treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte do Município de Tejuçuoca, foi Revogado, no dia 31 de janeiro de 2025 por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. O Pregoeiro. **Tejuçuoca - CE, 17 de julho de 2025 Francisco David Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento - Chamada Pública nº 001/2025 - SMS. A Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 30/04/2025-01, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento final do processo de Chamamento Público nº 001/2025-SMS, sendo seguinte: a empresa Instituto Gestão, Operacionalização e Assistência à Vida Forza (CNPJ: 41.697.143/0001-81), foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. A proposta de preços e técnica da referida empresa restou classificada, sem qualquer ressalva. Fica informado ainda que, a partir desta publicação, fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos junto presente julgamento. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. **Potengi/CE, 16 de julho de 2025. José Henrique Rodrigues Mendes de Souza - Presidente da Comissão de Avaliação.**



Greenyellow UFV - Gestão e Instalação Fotovoltaica 001 Ltda.

CNPJ/MF nº 47.082.535/0001-12 - NIRE 23202432199

Extrato da Ata de Deliberação de Sócia em 14/07/2025

Data, Hora e Local: Em 14/07/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única sócia da Sociedade. **Deliberações aprovadas:** **4.1. Aprovada**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a futura redução do capital social da Sociedade, em valor de até R\$ 9.478.534,94, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, conforme demonstrado nas demonstrações contábeis levantadas especialmente para essa finalidade. **4.2.** A redução será realizada somente após a integralização do aumento de capital previamente deliberado, e consistirá na diminuição do capital social em valor de até R\$ 9.478.534,94, com o correspondente cancelamento de até 9.478.534 quotas, preservando-se o valor nominal de R\$ 1,00 por quota. Eventual valor residual inferior a R\$ 1,00, não contemplado no cancelamento de quotas, será registrado contabilmente como ajuste patrimonial, sem reflexo no capital social, a fim de manter a integridade do valor unitário da quota. Nada mais. Icó (CE), 14/07/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento - Chamada Pública nº 002/2025 - SMS. A Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 30/04/2025-01, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento final do processo de Chamamento Público nº 001/2025-SMS, sendo seguinte: a empresa Instituto Gestão, Operacionalização e Assistência à Vida Forza (CNPJ: 41.697.143/0001-81), foi declarada habilitada, por cumprimento integral às exigências editalícias. A proposta de preços e técnica da referida empresa restou classificada, sem qualquer ressalva. Fica informado ainda que, a partir desta publicação, fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos junto presente julgamento. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. **Potengi/CE, 16 de julho de 2025, José Henrique Rodrigues Mendes de Souza - Presidente da Comissão de Avaliação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.1. Objeto: Aquisição de ambulâncias, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos do Convênio n. 11/2025, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: O Licitante Cevema Comercio de Veículos Maquinas Peças Serviço inscrito no CNPJ Nº 35.307.250/0001-53, classificado no Lote Único - Veículos (Ambulâncias), no Valor Global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisco Jerffeson Alencar Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 17 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 039/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.06.26.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de kits didáticos, para a implementação de um programa educacional em educação financeira nas escolas da rede municipal, abrangendo materiais didáticos impressos e digitais, acessórios à ambiente virtual de aprendizagem, e suporte técnico e pedagógico. Empresa: Caham Inovacao e Tecnologia Para Educacao e Servicos LTDA CNPJ Nº: 48.317.154/0001-38. Valor Total da Ata: R\$ 4.053.120,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte reais). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 17 de Julho de 2025. Rozinéide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.17.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.07.17.001 cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de execução da construção do Terminal Rodoviário do Município de Boa Viagem/CE (2ª etapa). Junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2025 (04/08/2025), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 17 de Julho de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Errata - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº. 2025.06.26.01CPE. Tipo menor preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para pavimentação com blocos intertravados em diversas vias públicas na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Considerando que no aviso de licitação consta equívoco quanto a data inicial de cadastramento da proposta e data de abertura do certame, observou-se a necessidade de corrigir tal lapso por meio desta errata, ficando a seguinte alteração: Onde-se Lé: Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 10 de julho de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.liticatiamaisbrasil.com.br até o dia 30 de julho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 30 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Lé-se: Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 17 de julho de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.liticatiamaisbrasil.com.br até o dia 04 de agosto de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 04 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de julho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna público a Concorrência Eletrônica nº 005-2025CE do Processo Administrativo nº 2306012025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EEFTI Elias José da Costa (Anexo da EEFTI José Coelho Carvalho), na localidade de Alagadinho no Distrito de Guanacés no Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 22/07/2025 até às 07:59h do dia 05/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 05/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 007-2025CE do Processo Administrativo nº 2306032025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EEFTI Luís Pacheco do Amaral, incluindo a quadra poliesportiva, construção de cobertura metálica e refeitório, no Bairro: Parquê Urupê, sede do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 22/07/2025 até às 07:59h do dia 05/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 11h do dia 05/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 008-2025CE do Processo Administrativo nº 2306042025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EEF Professora Ana Lúcia da Silva, no Bairro: COHAB, sede do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 22/07/2025 até às 07:59h do dia 05/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 05/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 011-2025PE-SRP do Processo Administrativo nº 0033-2025PA, cujo objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para salvamento aquático, segurança e proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 21/07/2025 até às 8h do dia 31/07/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 31/07/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos produtos, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Nataniele Gondim Rodrigues.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Finanças - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 01/2025-SEFIN. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE01/2025 - SEFIN, que tem como objeto contratação de instituição financeira, visando a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 30/07/2025. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 30/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 17 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) N° 2025.07.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 18 de julho de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à. A data de abertura do certame será dia 31 de julho de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 04 de agosto de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.07.16.001, com fins a objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais e insumos, bem como equipamentos destinados ao atendimento das necessidades dos Serviços Odontológicos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 17 de julho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. A Prefeitura Municipal de CHORÓ mediante a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato de nº 2025.07.17.001. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** III, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada por meio do Decreto Federal nº 11.462/2023. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 633.600,00 (seiscents e trinta e três mil e seiscentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.12.361.0003 2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.51. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **CONTRATANTE:** ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA. **CONTRATADO:** INOVE EDUCACIONAL LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR. CHORÓ-CE, 17 de Julho de 2025. **ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 20250627-01/SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° CE/221024.01/SEINFRA- Objeto: CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS MOLHADAS EM SÃO VICENTE E SÃO TOMÉ, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.691.178/0001-04 – Valor: R\$ 453.773,44 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 – Signatários: Claudio Gledson de Oliveira (CONTRATANTE); ANTÔNIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/221024.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS MOLHADAS EM SÃO VICENTE E SÃO TOMÉ, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE - Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo - Licitante: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.691.178/0001-04, valor: R\$ 453.773,44 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) – Data da Adjudicação/Homologação: 27/06/2025 – Fundamentação Legal: Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 – Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas: Claudio Gledson de Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.07.01-2025. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h (nove horas), do dia 04 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - PREGÃO nº 17.07.01-2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAVENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoao dojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoao dojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 17 de julho de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.099/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 30.07.2025, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.099/2025-PE, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias tipo D (UTI), conforme especificações, para atendimento às demandas do Hospital Municipal da Cidade de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 17 de julho de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia 01 de agosto de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 005/2025/DIV-PE, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS – Pregoeiro. Paramoti, 17 de julho de 2025.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.17.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.07.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de produção e realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de Julho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 17 de Julho de 2025.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Segurança - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE - Data Final das Manifestações: 30/07/2025 - Horário: 17H00M - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.croata.ce.gov.br> - E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com. **Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Janaina da Silva Paula.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 013/2025 - CMA. Objeto: Contratação de plataforma de ensino a distância - EAD, com disponibilidades de cursos em diversas categorias, contendo os seguintes serviços: plataforma web multidispositivos, aplicativo para smartphone, cursos disponíveis 24h por dia, cursos 100% em vídeos aulas, ambiente administrativo, ambiente do aluno, disponibilidade de certificado de conclusão , relatórios de acesso dos alunos para acompanhamento, espaço para upload e gerência de cursos, espaço para biblioteca virtual, trilhas do conhecimento e plataforma para vídeo conferência integrada, visando atender as necessidades para melhorias do Ensino Técnico Profissional dos cidadãos do município de Aracati, através da Escola Legislativa deste Poder Legislativo. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 01/08/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 17 de julho de 2025. A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE001/2025. O(A) Câmara Municipal de Boa Viagem, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE001/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados para assessoria legislativa, assessoria e consultoria para a Procuradoria da Mulher com atendimentos jurídicos para o público que necessita de orientação e atendimentos no que tange a violência física e psicológica contra a mulher, junto a Câmara Municipal de Boa Viagem/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.camaraboviagem.ce.gov.br. Informações no endereço: Rua Antônio Domingos, 320, centro. **Boa Viagem/CE, 17 de julho de 2025. Rita de Cassia de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Homologada: CENTRO DE IMAGEM DR LUCAS BEZERRA LTDA, CNPJ nº 45.675.414/0001-59, valor R\$ 129.872,70 (GRUPO - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; GRUPO - 9 OUTROS EXAMES) – Data da Adjudicação/Homologação: 14/07/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretária e Ordenadora de Despesas: Andreza Cipriano Coelho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071601/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para 14 de Agosto de 2025 às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreauce.com.br/>. **Coreaú-CE, 16 de Julho de 2025. Rene Ximenes Aragão – Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1007.01/2025-PE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 30 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1007.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender as demandas do Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú/CE - HTOA. A aquisição será através do saldo de recurso de Emenda Parlamentar com Nº da Proposta 11278.643000/1220-14 e Portaria Nº 3692 de 30 de Setembro de 2022 e de Futuros Termos de Parceria. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.acarau.ce.gov.br/](http://www.acarau.ce.gov.br/), <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaráu-CE, 16 de Julho de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1507.001/2025-CR – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 18 de Julho de 2025 à 17 de Julho de 2026, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, horário de Brasília/DF, estará realizando o Processo Credenciamento, tombado sob o Nº 1507.001/2025-CR, no Portal: <https://licitamoraujoce.com.br/>, visando à Credenciamento para Contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Moraújo-CE, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07h30min às 17h30min e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.moraújo.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações à Av. Prefeito Raimundo Benício, N° 535, Centro. **Moraújo-CE, 18 de Julho de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATÉUS – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ004/2025-SEL – A Prefeitura Municipal de Crateús/CE – Através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Prê-Qualificação Nº PQ004/2025-SEL, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br cujo Objeto é Pré-Qualificação de Empresas especializadas para prestação dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo Derom Melo, através da Secretaria de Esporte e Lazer, no Município de Crateús/CE, conforme CV 038-2025, MAPP 3284. Data da Realização do Certame: 04 de Agosto de 2025 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, compras.m2atecnologia.com.br e [https://www.crateus.ce.gov.br/](https://www.crateus.ce.gov.br). **Crateús-CE, 17 de Julho de 2025. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.17.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, do dia 04 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.17.01. Objeto: Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente e sinalização de ruas do distrito de Mulungu na Zona Urbana do Município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 18 de Julho de 2025.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 019.08/2023-01, decorrente da Concorrência Pública Nº 019.08/2023-CP, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Prédio Pátio 3 Climas, no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.** **ADITIVO DE VALOR: R\$ 666.387,01** (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo) Correspondente a 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA,** Representada pelo Sr. Francisco Randal Linhares Menezes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.01.07-PE – O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10h, do dia 31 de Julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.01.07 PE. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapiopoca - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 17 de Julho de 2025.** José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.PE.SMI/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 12 de Agosto de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.PE.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Registro de Preço visando Futura Eventual Aquisição de latões de ferro e caixas de lixo metálicas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 17 de Julho de 2025.** Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SSP/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de Agosto de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.SSP/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de viatura para atender as necessidades da Guarda Municipal e Secretaria de Segurança Pública do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 17 de Julho de 2025.** Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 13 de Agosto de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 14.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de construção de calçadão na Rua Sebastião Miranda, na sede do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 17 de Julho de 2025.** Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2025-PE**, que tem como objeto **Lotação de grupo Gerador de Energia Elétrica com potência de 500KVA, Trifásico, Silenciado, incluindo Instalação, Quadro de Transferência Automática (QTA), Cabeamento e demais Acessórios necessários, para atendimento às necessidades do Hospital DR. Argeu Gurgel Braga Herbster, no Município de Maranguape/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitações.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 18/07/2025 até o dia 04/08/2025, às 08h00min. Abertura das Propostas: 04/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília). EDER DE ALMEIDA FERNANDES - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER – Superintendente. Maranguape/CE, em 16 de julho de 2025.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Declaro REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 07.002/2025-PE, cujo objeto era a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ONEROSA E EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS CAMAROTES VIP DURANTE O EVENTO “QUIXADÁ JUNINO 2025”, com base nos termos do art. 71, inciso II e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões farramente arrazoadas ao Termo a de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo - Secretário e Ordenador de Despesas - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Quixadá/CE, 17 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1707001/2025 O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 31 DE JULHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 1707001/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 18 DE JULHO DE 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21/07/2025, a partir das 09:30h, horário de Brasília/DF, estará RETOMANDO a Licitação de Concorrência Eletrônica Nº 2507021201-CE, cujo objeto: Contratação de empresa visando a construção de 01 (uma) praça, na Localidade de Salgadinho, no Distrito de Passagens, de acordo com o Convênio Nº 042/CIDADES/2024, MAPP 5.906, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.gov.br/pnccp/. pt-br. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.1. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2025, RELATIVO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.1, TORNANDO NULOS TODOS OS ATOS QUE DELE DECORRAM. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. 17 DE JULHO DE 2025. WANDSON DE FREITAS PEREIRA – PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Conservação, Transportes e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/270625/01-SECONTRASNISP – Objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de roçagem manual de estradas vicinais e caminhos no Município de Reriuataba/CE. – Data de Abertura: 04/08/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriuataba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnccp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Credenciamento/Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do julgamento da documentação de credenciamento/habilitação do Credenciamento nº 09/2025-CR-FME, cujo objeto é a credenciamento de especialista fonoaudiólogo para atendimento de crianças com TEA e Deficiência Intelectual para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana-CE. Resultado - Credenciados: 01 - Italo da Costa Silva - Item 01- Fonoaudiologia - Carga horário semanal de 20hrs.;. Fica aberto o prazo recursal, previsto na Lei de nº 14.133/21. Maiores informações na Sala da Comissão de Contratação. **Jaguaruana (CE), 17 de Julho de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0616.01/2025-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **06 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: [https://compras.gov.br/](https://compras.gov.br), estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME INSTRUMENTO Nº 928558/2022. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 17 de julho de 2025. **Renan Ferreira Brito - Agente de Contratação**.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.001- SEFAZ, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos destinados a suprir as necessidades dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município. Data e horário do certame: 31/07/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bll.org.br> e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05/2025-SEFAZ. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licta mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 05/2025-SEFAZ - Aquisição de veículo automotivo ambulância tipo simples remoção. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 31 de julho de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 17 de julho de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 040/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.24.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Jose Olavo Material de Construcao LTDA CNPJ Nº: 22.792.153/0001-51. Valor Total da Ata: R\$ 988.814,15 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quatorze reais e quinze centavos). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 17 de Julho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.014/2025. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 08.014/2025. Objeto: Aquisição de ônibus rodoviário do tipo executivo, destinado a atender os serviços de transporte de usuários e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 18 de julho de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a)**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Tururu-CE, através da Secretaria de Assistência Social informa aos interessados sobre o Edital de Pré- Qualificação Nº 1507.001/2025. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Tururu/CE. Período de recebimento dos documentos: de 18 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Local: Plataforma Licta Mais Brasil no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. O edital na íntegra disponível na Plataforma Licta Mais Brasil, PNCP, no Site do Município e no Portal De Licitações TCE-Ce. **Tururu, 18 de julho de 2025. Andrea Gois Dos Santos Monteiro - Ordenadora de despesa da Secretaria de Assistência Social**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20250306/0001-44 - ARP Nº 29/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 1425PE - Orgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: A C da Costa Bilega - Objeto: A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, considerando a essencialidade de assegurar o contínuo funcionamento e a segurança de sua frota de veículos, identifica a necessidade urgente de contratar serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de diversos tipos de veículos que compõem o Parque Automobilístico Municipal. - Valor Total: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00010.20250306/0001-44 - ARP Nº 28/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 1425PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: A C da Costa Bilega. Objeto: A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, considerando a essencialidade de assegurar o contínuo funcionamento e a segurança de sua frota de veículos, identifica a necessidade urgente de contratar serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de diversos tipos de veículos que compõem o parque automobilístico Municipal - Valor Total: R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) - Vigência da ARP: 24 meses - Data da Assinatura: 30 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 0005.20241202/0001-12 - Contrato Nº 202507150001 - Origem: Concorrência pública Nº 01.005/2025-CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada(o): PVIX Service LTDA. Objeto: Execução dos serviços de revitalização da infraestrutura no Mirante de Santo Antônio no Município de Carnaubal/CE. Valor Total: R\$ 882.851,15 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) - Programa de Trabalho: 0505.04.122.0007.2.023 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, R\$ 882.851,15 no Elemento de Despesa 44905101: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Reformas Municipais, Obras e Reformas Municipais - Vigência: de 6 meses - Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 01.005/2025-CP, referente à execução dos serviços de revitalização da infraestrutura no Mirante de Santo Antônio no Município de Carnaubal/CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 15 de julho de 2025 em favor de: PVIX Service LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.127.040/0001-08, no valor global de R\$ 882.851,15 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). **Carnaubal - CE, Roberta Santos Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - República de Aviso de Contratação Direta. O Município de Pacajus, avisa que no dia 24 de julho de 2025 às 08:00 horas, abrirá Dispensa de Licitação Nº 2025.06.12.001-DL, contratação de assessoria para formação de agentes culturais voltados para elaboração de projetos, cadastramento no mapa cultural, criação de portfólio, entre outras ações formativas em âmbito cultural e artístico voltadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos Pacajuenses, conforme item obrigatório do novo PROSIEC. de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE, conforme Aviso de Contratação Direta e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus-CE, 16 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento para Licenciamento Ambiental. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada - LS com Protocolo nº 2025.07.17-0012 para a atividade de (25 - 07) Infraestrutura Urbanística/Paisagística - Implantação de praça pública, ginásio poliesportivo, areninhas e campo de futebol (construção de 7 areninhas), situada na zona urbana e rural do município, com 9.548,00 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1811.01/2024 - Processo Originário: CP-01.080724-SEOB. Objeto: O presente Aditivo tem por objetivo acrescer o valor contratual referente pavimentação em pedra tosca, Localidade de Bom Princípio no Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: MAX E Miranda Construtora LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Percentual aditivado: 10,59% - Valor: R\$ 57.966,57 – Data da Assinatura do Aditivo: 17/07/2025 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Irliton Magalhães de Sousa (Contratante); Max Rennan Miranda Barros (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Aviso de Revogação. Por intermédio do Secretário(a) - Sr(a). Ana Bezerra do Nascimento Neta, torna público a Revogação da licitação Pregão Eletrônico Nº 2025.05.06.001, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/Ce, mediante o surgimento de fatos superveniente devidamente comprovados, conforme demonstrado nos autos do Processo. **Boa Viagem/CE, 17 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 30 de julho de 2025 às 09:00h, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 034.25-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos com o objetivo de atender a demanda dos PSF'S junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 17 de Julho 2025. **Ipueiras/CE, Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.07.01/CE. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção de refeitório na E.E.F. Firmino Araruna, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: M Minervino Neto Empreendimentos - CNPJ nº 63.312.771/0001-34. Valor global: (R\$ 229.734,80). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 16 de julho de 2025. Gilberto Juca da Silva- Secretário de Educação.**

*** *** ***



DESTINADO(A)